

Goldman
Sachs

G
S

GOLDMAN SACHS DO BRASIL C.T.V.M S.A

Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Índice



-
- 3** Relatório da Administração
-
- 7** Balanço Patrimonial
-
- 8** Demonstração do Resultado
-
- 9** Demonstração do Resultado Abrangente
-
- 10** Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
-
- 11** Demonstração dos Fluxos de Caixa
-
- 12** Notas Explicativas da Administração
-
- 41** Relatório dos Auditores Independentes
-
- 44** Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria

Relatório da Administração

Apresentação

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Corretora”) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”).

Nesta seção

- 4 Destaques
- 4 Governança Corporativa – Comitê de Auditoria
- 4 Gestão de Riscos
- 4 Responsabilidade Socioambiental e Climática
- 5 Política de Equidade
- 5 Canal de Atendimento ao Público e Canal de Denúncias
- 5 Endereço Eletrônico



Destaques

Resultado do Exercício

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Corretora”) registrou lucro líquido de R\$ 319.232 mil correspondente a R\$ 0,45 por ação e Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido (ROE) de 28,21%.

Foi constituída Reserva legal em montante equivalente a 5% do referido Lucro líquido e o saldo restante foi destinado para Lucros acumulados, não havendo portanto pagamento de dividendos, “*ad-referendum*” da Assembleia Geral Ordinária da Corretora.

Em 22 de dezembro de 2025, a Assembleia Geral aprovou o aumento do capital social da Corretora em R\$ 142.000, mediante à incorporação de Reservas de lucros.

Ranking B3

Com relação ao volume financeiro de operações, a Corretora se posiciona em 7º e 21º lugares nos *rankings* do mercado à vista de ações e de futuros, respectivamente, considerando o volume negociado de janeiro a dezembro de 2025.

Limite de Basileia – Patrimônio de Referência

A Corretora adota a apuração dos limites operacionais e de Basileia tomando como base os dados consolidados do Conglomerado Prudencial Goldman Sachs (“Conglomerado”), formado pelo Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., líder do Conglomerado, e pela Corretora, de acordo com as diretrizes do BACEN.

O índice de Basileia é monitorado diariamente e representa um importante indicador do montante de capital alocado em função do grau de risco da estrutura dos ativos.

Em 31 de dezembro de 2025, o índice de Basileia do Conglomerado, apurado de acordo com a regulamentação em vigor, é de 33,27% sendo superior, portanto, ao índice mínimo exigido pela regulamentação do BACEN.

Governança Corporativa – Comitê de Auditoria

Em cumprimento à Resolução BCB nº 130, de 20 de agosto de 2021, conforme alterada pela Resolução BCB nº 318/23 informamos que se encontra instalado o Comitê de Auditoria Único do Conglomerado (“Comitê”), cuja constituição foi objeto de aprovação pelo BACEN em 09 de março de 2016.

Compete ao Comitê, dentre outras atribuições, zelar pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras do Conglomerado, pela avaliação da atuação, independência e qualidade dos trabalhos da empresa de auditoria independente e da auditoria interna.

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna e dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos.

Gestão de Riscos

Acreditamos que gerenciar o risco de maneira eficaz é essencial para o sucesso do Grupo Goldman Sachs. Desta forma, contamos com processos de gestão de risco abrangentes através dos quais podemos monitorar, avaliar e administrar os riscos associados às nossas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição aos riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, socioambiental, climático, regulatório e reputacional. Desenvolvemos nossa estrutura de gestão de risco com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.

O Conglomerado é parte integrante da estrutura de gerenciamento de riscos do Grupo Goldman Sachs e, conforme determinado pelas Resoluções do CMN nº 4.557/17, nº 4.943/21 e nº 4.945/21, foram implementadas localmente as políticas e estrutura de Gerenciamento de riscos e de capital, bem como de risco socioambiental e climático.

Responsabilidade Socioambiental e Climática

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas nas políticas globais relacionadas às questões sociais, ambientais e climáticas, e com base nos critérios estabelecidos na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática da Goldman Sachs Brasil, disponível publicamente no

endereço eletrônico <https://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/environmental-social-disclosure.pdf>, o Conglomerado reconhece a importância de sua responsabilidade quanto à questão socioambiental na condução de seus negócios e atividades. Também está empenhado em utilizar soluções de mercado para promover a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento das comunidades em que está inserido, assegurando o atendimento aos interesses de longo prazo de seus clientes e a preservação de valor a longo prazo para os seus acionistas. O Conglomerado atua para que suas instalações e negócios adotem soluções e práticas sustentáveis, uma vez que ambas se relacionam com o meio ambiente e com as comunidades em que está inserido.

O Relatório que detalha as ações implementadas com vistas à efetividade da PRSAC está divulgado publicamente no endereço eletrônico <https://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/relatorio-de-acoes.pdf>

Política de Equidade

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 15.177/2025, que estabelece a obrigatoriedade de divulgação de indicadores relacionados à política de equidade, a Corretora segue as políticas e práticas de Equidade do Conglomerado, cujos indicadores podem ser verificados no relatório da administração do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (“Banco”), único acionista da Corretora e líder do Conglomerado.

Canal de Atendimento ao Público e Canal de Denúncias

Canal de atendimento ao público

Desde o final do exercício de 2020, encontra-se em funcionamento o Canal de Atendimento ao Público (“Canal”), não estatutário, subordinado ao departamento de Compliance do Brasil. Trata-se de um canal público de comunicação com o Conglomerado que substituiu o Canal de Ouvidoria. O Canal está disponível ao público de segunda-feira à sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h por meio do toll-free 0800-380-5764 e/ou do e-mail contatogoldmanbrasil@gs.com.

Canal de denúncias

Em atendimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.859, de 23 de outubro de 2020, o Conglomerado designou o Departamento de Compliance do Brasil como o órgão responsável pelo canal de comunicação por meio do qual seus funcionários, colaboradores, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores podem informar, sem a necessidade de se identificarem, situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas às suas atividades.

Os procedimentos de utilização do canal de comunicação podem ser encontrados na internet, no seguinte endereço: <http://www.goldmansachs.com/disclaimer/canal-de-denuncia.html>.

Endereço Eletrônico

Em conformidade com a Resolução BCB nº 54/20 do BACEN, conforme alterado pela resolução BCB nº 306/23 e Resolução BCB nº 447/24, as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis no site: <https://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco>.

Canal de Comunicação com o Público Goldman Sachs Brasil: 0800-380-5764 e/ou contatogoldmanbrasil@gs.com. Horário de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h.

São Paulo, 05 de março de 2026

Demonstrações Financeiras

Nesta seção

- 7 Balanço Patrimonial
- 8 Demonstração do Resultado
- 9 Demonstração do Resultado Abrangente
- 10 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- 11 Demonstração dos Fluxos de Caixa



Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025 - Em R\$ Mil

Ativo	Nota	2025
Disponibilidades	7	437
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		95.272
Aplicações em operações compromissadas	8 a)	95.272
Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado		1.249.401
Aplicações em depósitos interfinanceiros	8 b)	1.206.277
Títulos e valores mobiliários	8 b)	40.194
Instrumentos financeiros derivativos	8 b)	2.930
Ativos fiscais correntes e diferidos		25.843
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	13 b)	25.070
Impostos e contribuições a compensar		773
Outros ativos	11	650.046
Imobilizado de uso	10	220
Total do ativo		2.021.219

Passivo e Patrimônio líquido	Nota	2025
Passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado		4.102
Instrumentos financeiros derivativos	8 b)	4.102
Obrigações fiscais		187.868
Impostos de renda e contribuição social - Corrente		178.436
Outras	14	9.432
Outros passivos	12	697.813
Patrimônio líquido		1.131.436
Capital social	15	702.384
Reservas de lucros		430.598
Outros resultados abrangentes		(1.546)
Total do passivo e patrimônio líquido		2.021.219

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



Demonstração do Resultado do semestre/exercício findo em 31 de dezembro de 2025 - Em R\$ Mil, exceto lucro por ação

	Nota	2º Semestre	2025
Receitas de intermediação financeira		82.310	143.804
Receita de juros e similares		81.763	141.745
Aplicações interfinanceiras	16 b)	78.530	135.730
Títulos e valores mobiliários		3.233	6.015
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	8 b)	547	2.059
Instrumentos financeiros derivativos		547	2.059
Despesas de intermediação financeira		(175)	(192)
Perdas líquidas de ativos e passivos financeiros		(175)	(192)
Títulos e valores mobiliários		(175)	(192)
Resultado bruto de intermediação financeira		82.135	143.612
Outras receitas e (despesas) operacionais		198.883	391.091
Receitas de prestação de serviços	18 b)	63.329	127.496
Benefícios a empregados	18 c)	(79.188)	(140.829)
Despesas de remuneração da Diretoria	18 c)	(7.798)	(17.616)
Outras despesas administrativas	18 d)	(22.239)	(39.553)
Despesas tributárias	18 e)	(22.887)	(45.606)
Outras receitas/(despesas) operacionais	18 f)	267.666	507.199
Resultado operacional		281.018	534.703
Resultado antes da tributação sobre o lucro		281.018	534.703
Imposto de renda e contribuição social		(111.654)	(215.471)
Imposto de renda e contribuição social corrente	13 a)	(109.866)	(219.715)
Imposto de renda e contribuição social diferido	13 b)	(1.788)	4.244
Lucro líquido do semestre/exercício		169.364	319.232
Lucro líquido do semestre/exercício por ação (em reais)		0,24	0,45

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



Demonstração do Resultado Abrangente do semestre/exercício findo em 31 de dezembro de 2025 –
Em R\$ mil

	2º Semestre	2025
Lucro líquido do semestre/exercício	169.364	319.232
Outros resultados abrangentes	(782)	(782)
Itens que não serão reclassificados subsequentemente ao resultado	(782)	(782)
Ajuste de avaliação atuarial – Plano de benefícios definidos, líquido do efeito fiscal (tributos diferidos)	(782)	(782)
Resultado abrangente do semestre/exercício	168.582	318.450

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2025 - Em R\$ mil

	Capital social	Aumento de capital	Reserva de lucros		Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
			Reserva legal	Reserva estatutária			
Saldos em 31 de dezembro de 2024	400.384	160.000	20.669	232.697	(764)	-	812.986
Aumento de capital – Homologado	160.000	(160.000)					-
Aumento de capital – Em fase de homologação		142.000		(142.000)			-
Remensuração do plano de benefícios definidos					(782)		(782)
Lucro líquido do exercício						319.232	319.232
Destinação do lucro líquido							-
Reserva legal			15.962			(15.962)	-
Reserva estatutária				303.270		(303.270)	
Saldos em 31 de dezembro de 2025	560.384	142.000	36.631	393.967	(1.546)	-	1.131.436
Saldos em 30 de junho de 2025	560.384	-	28.162	232.697	(764)	142.375	962.854
Aumento de capital – Em fase de homologação		142.000		(142.000)			-
Remensuração do plano de benefícios definidos					(782)		(782)
Lucro líquido do semestre						169.364	169.364
Destinação do lucro líquido							
Reserva legal			8.469			(8.469)	
Reserva estatutária				303.270		(303.270)	
Saldos em 31 de dezembro de 2025	560.384	142.000	36.631	393.967	(1.546)	-	1.131.436

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



Demonstração dos Fluxos de Caixa do semestre/exercício findo em 31 de dezembro de 2025 - Em R\$ Mil

	2º Semestre	2025
Atividades operacionais		
Lucro líquido ajustado do semestre/exercício	170.660	312.584
Lucro líquido do semestre/exercício	169.364	319.232
Ajustes ao lucro líquido	1.296	(6.648)
Outras receitas/despesas operacionais	(820)	(3.055)
Depreciações	328	651
Ativos e passivos fiscais diferidos	1.788	(4.244)
Variações de ativos e obrigações	(201.752)	(313.135)
Redução (aumento) em instrumentos financeiros	(321.310)	(367.178)
Redução (aumento) em ativos fiscais	(380)	(367)
Redução (aumento) em outros ativos	(83.381)	(462.131)
Aumento (redução) em obrigações fiscais correntes	126.706	234.790
Aumento (redução) em outros passivos	107.760	446.874
Imposto de renda e contribuição social pagos	(36.969)	(192.008)
Juros recebidos	5.822	26.885
Caixa utilizado nas atividades operacionais	(31.092)	(551)
Redução do caixa e equivalentes de caixa	(31.092)	(551)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	126.801	96.260
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercício	95.709	95.709
Redução do caixa e equivalentes de caixa	(31.092)	(551)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas

Nesta seção

- 13 Contexto Operacional
- 13 Apresentação das Demonstrações Financeiras
- 15 Principais Políticas Contábeis
- 20 Gerenciamento de Capital
- 21 Gerenciamento de Risco—Visão Geral
- 31 Segregação entre Circulante e Não Circulante
- 31 Caixa e Equivalentes de Caixa
- 31 Ativos e Passivos Financeiros
- 33 Valor justo
- 34 Imobilizado de Uso e Depreciações Acumuladas
- 34 Outros Ativos
- 35 Outros Passivos
- 35 Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS) Correntes e Diferidos e Outras Obrigações Fiscais
- 36 Obrigações Fiscais – Outras
- 36 Patrimônio Líquido
- 37 Transações com Partes Relacionadas
- 38 Plano de Previdência Privada e de Incentivo de Ações
- 39 Outras Informações
- 40 Limites Operacionais

NOTA EXPLICATIVA DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 – Em R\$ mil

1. Contexto Operacional

Com o objetivo de complementar as atividades desenvolvidas no Brasil nas áreas de banco de investimento, renda fixa e consultoria financeira (*advisory*), bem como instituir a prestação de serviços de corretagem para clientes locais e clientes institucionais estrangeiros que investem no país, o Grupo Goldman Sachs (“Grupo”) constituiu a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Corretora”), sociedade de capital fechado e subsidiária integral do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (“Banco”).

O Banco, como líder, e a Corretora, sua subsidiária integral, formam o Conglomerado Financeiro Goldman Sachs (“Conglomerado”).

A Corretora é parte integrante do Grupo Goldman Sachs e desde o início das suas atividades vem desenvolvendo plataforma para novos negócios relacionados às atividades financeiras do Grupo no Brasil e no exterior. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Grupo, atuando no mercado nacional e internacional de forma integrada, tendo os custos dessa estrutura apropriados em cada unidade de negócio correspondente.

Como ocorre nas operações do Grupo no Brasil, a Corretora conta com todo o suporte de recursos humanos, tecnológicos e de capital para assegurar o nível de serviços prestados aos seus clientes, bem como o atendimento às exigências estabelecidas na legislação vigente, regulamentos e práticas de mercado em vigor.

A Corretora recebeu autorização de funcionamento do Banco Central do Brasil (“BACEN”) em 09 de maio de 2008.

Em 16 de dezembro de 2008, a Corretora teve seu pedido de admissão aprovado pelo Conselho de Administração da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Em 02 de fevereiro de 2009, a Corretora começou a executar ordens no mercado de ações e em 21 de setembro de 2010, passou a executar ordens no mercado de futuros, após obter direito de negociação no segmento B3.

Em 27 de dezembro de 2012, o Comitê de Certificação do PQO – Programa de Qualificação Operacional da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) renovou o selo de Qualificação “Execution Broker” da Corretora para os segmentos Bovespa e BM&F, selo este que qualifica a corretora que possui foco na intermediação profissional de valores mobiliários quanto ao alto padrão de seus serviços.

Em 18 de setembro de 2017, o PQO concedeu o selo de Qualificação “Nonresident Investor Broker” para a Corretora, selo este que identifica o Participante de Negociação Pleno e o Participante de Negociação que possuem estrutura organizacional e tecnológica especializada na prospecção de clientes, prestação de serviços de atendimento consultivo assim como execução de ordens e distribuição de produtos da B3 para investidores não residentes.

Em 05 de março de 2026, a Diretoria aprovou as demonstrações financeiras relativas ao exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2025.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma, a Corretora, conforme aplicável, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados e homologados parcialmente pelo BACEN:



Pronunciamento CPC	Resoluções BCB nº
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	120/2021
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	120/2021
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	2/2020
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	2/2020
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	178/2022
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	8/2020
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	120/2021
CPC 24 - Evento Subsequente	2/2020
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	9/2020
CPC 27 - Ativo Imobilizado	8/2020
CPC 28 - Propriedade para Investimento	170/2021
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	59/2020
CPC 41 - Resultado por Ação	2/2020
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	120/2021
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	120/2021

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação de ativos, passivos, receitas e despesas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas a instituições financeiras. Essas estimativas e premissas foram consideradas, principalmente, na mensuração de provisões para contingências, na determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros e na determinação do prazo de realização dos ativos fiscais diferidos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

Em função da entrada em vigor da Resolução BCB 352/23 a partir de 01 de janeiro de 2025, que altera os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros e, em conformidade com o artigo 102 da referida norma, a Corretora optou pela dispensa da apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes ao exercício anterior. Com o objetivo de proporcionar uma melhor compreensão dessas Demonstrações Financeiras estão incluídas na seção a seguir informações suplementares sobre os efeitos da transição normativa.

2.1 Novas Normas, Alterações e Interpretações de Normas Existentes

2.1.1 Normas aplicáveis em exercícios futuros:

- As normas e interpretações relacionadas abaixo, aplicáveis a Corretora, entrarão em vigor a partir de ou após 1º de janeiro de 2026.
- I - Em novembro de 2024 foi publicada a Resolução BCB nº 435, que dispõe sobre a divulgação como parte integrante das demonstrações financeiras o relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, sendo a obrigatoriedade de divulgação a partir do exercício de 2028. A Corretora está analisando os critérios de elaboração e divulgação das informações.
- II - Em outubro e dezembro de 2025, foram publicadas as Instruções Normativas BCB nº 671 e 687, ao qual alteram as instruções normativas BCB nºs. 426, 427, 428, 429, 431, 432 e 433 todas de 1º de dezembro de 2023 as quais definem as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) para utilização pelas instituições financeiras a partir de 1º de janeiro de 2026. A Corretora adaptou seus sistemas e adotará a norma no prazo determinado.
- III - Em novembro de 2025, foi publicada a Resolução Conjunta 18 que dispõe sobre a política de qualidade das informações prestadas na esfera de atuação do BACEN pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil a partir de 1º de janeiro de 2026. A Corretora adotará a norma no prazo determinado.
- IV - A reforma tributária do consumo, materializada pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e pelas Leis Complementares nº 214/2025 e nº 227/2026, visa simplificar o sistema tributário brasileiro, reduzir custos de conformidade e impulsionar a competitividade econômica. Introduz um modelo de IVA Dual, com a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) federal e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) estadual/municipal, buscando otimizar a tributação indireta e mitigar efeitos em cascata. A implementação será faseada, de 2026 a 2033, exigindo adaptação de sistemas e controles.
- A reforma não altera radicalmente a tributação sobre o Conglomerado Goldman Sachs – regimes específicos para serviços financeiros foram, em grande parte, mantidos – no entanto, são esperados custos de conformidade maiores no primeiro ano devido à adaptação de sistemas, interpretação das novas regras e gestão de créditos/débitos.

2.2 Efeitos da Adoção de Novas Normas no Período:

I - Resolução BCB nº 352/23 - Critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros

Os principais impactos da adoção inicial

Em novembro de 2023 foi publicada a Resolução BCB nº 352, que trata sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) buscando a convergência das práticas contábeis aplicáveis às instituições financeiras e a norma internacional de instrumentos financeiro IFRS 9 (*International Financial Reporting Standards*).

A Resolução BCB nº 352/2023 introduz uma nova abordagem para a classificação e mensuração dos ativos financeiros, baseada nas características contratuais dos fluxos de caixa dos ativos e no modelo de negócios pelo qual são administrados pela entidade. Anteriormente, os ativos eram classificados com base na intencionalidade da administração, sendo categorizados como Mantidos até o vencimento, Disponíveis para venda e Mantidos para negociação. Com a adoção da nova Resolução, os ativos financeiros passam a ser classificados e mensurados conforme as seguintes categorias:

- I - Custo amortizado, (CA)
- II - Valor justo em outros resultados abrangentes, ou (VJORA)
- III - Valor justo no resultado. (VJR)

As análises conduzidas confirmaram a ausência de impacto contábil no patrimônio líquido e resultado da Corretora decorrentes da adoção inicial da norma.

II – Resolução BCB nº 178/2022 - Critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil

A Resolução recepciona o Pronunciamento Contábil (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos que apresenta um único modelo de arrendamento que consiste em: (a) reconhecer inicialmente todos os arrendamentos como direito de uso no ativo e a respectiva obrigação a valor presente; e (b) reconhecer a depreciação do direito de uso e as despesas de juros do arrendamento separadamente no resultado. Uma vez que a Corretora optou pela adoção da Resolução BCB nº 178/2022 na abordagem prospectiva, os contratos firmados ou renovados a partir de 1º de janeiro de 2025 serão reconhecidos de acordo com a nova regulamentação, conforme facultado pelo § 5º do art. 2º da referida Resolução, não gerando impactos nos ativos e passivos da Corretora.

3. Principais Políticas Contábeis

a. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão compostos por saldos em conta corrente, aplicações em moedas estrangeiras e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento na data da aquisição é igual ou inferior a 90 dias, de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeito a risco insignificante de mudança de valor.

c. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros da Corretora estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Resolução BCB nº 352/2023, e são classificados na categoria de instrumentos financeiros mensurados ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes.

I. Ativos Financeiros

Classificação e mensuração de ativos financeiros

Ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data da negociação e são classificados e mensurados subsequentemente através da definição dos modelos de negócio estabelecidos pela administração de acordo com as classificações abaixo:

- (i) Custo Amortizado - (CA): Ativos geridos cujo objetivo é receber fluxos de caixa contratuais que constituem-se somente em pagamento de principal e juros em datas estabelecidas.
- (ii) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes – (VJORA) - O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro. Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas específicas.

- (iii) Valor Justo por meio do Resultado – (VJR) – Operações que sejam geridas dentro do modelo de negócio cujo objetivo seja gerar retorno somente pela venda e por oscilações de mercado, bem como operações que não se enquadrem nas categorias anteriores.

A classificação e a mensuração subsequente de ativos financeiros dependem de:

- O modelo de negócios no qual são administrados;
- Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (“SPPJ teste”).

Modelo de negócios: representa a forma como é efetuada a gestão dos ativos financeiros para gerar fluxos de caixa e não depende das intenções da Administração em relação a um instrumento individual. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de: i) obter fluxos de caixa contratuais; ii) obter fluxos de caixa contratuais e venda; ou iii) outros. Para avaliar os modelos de negócios, a Corretora considera os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; como os gestores do negócio são remunerados; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração. Quando o ativo financeiro é mantido nos modelos de negócios i) e ii) é necessária a aplicação do teste de somente pagamento de principal e juros (SPPJ).

Somente pagamento de principal e juros: avaliação dos fluxos de caixa gerados pelo ativo financeiro com o objetivo de verificar se constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

Custo amortizado

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado caso atenda às condições previstas no teste SPPJ, além do modelo de negócio, e não seja designado ao valor justo por meio do resultado. Em relação aos instrumentos mensurados ao custo amortizado, os juros auferidos são apurados mediante aplicação do método de juros efetivos, deduzindo a amortização do principal e juros, ajustados das provisões para perda de crédito esperada.

Taxa de juros efetiva (“TJE”)

A Taxa de Juros Efetiva da Operação (TJEO) representa a taxa que equaliza o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um ativo ou passivo financeiro ao longo de sua vida esperada, considerando todos os termos contratuais. Para o cálculo da TJE, são consideradas as estimativas dos fluxos de caixa futuros, incluindo comissões pagas ou recebidas, custos de transação, prêmios e descontos, mas sem levar em conta perdas de crédito futuras. A receita de juros de um ativo financeiro é determinada pela aplicação da TJE sobre o seu valor contábil bruto. Contudo, para ativos financeiros que apresentam problemas de recuperação de crédito, a receita de juros é calculada aplicando-se uma taxa de juros efetiva ajustada (que considera a perda de crédito esperada) ao custo amortizado do ativo financeiro.

Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas de crédito esperadas (PE) é apurada e reconhecida em conformidade com os critérios estabelecidos na Resolução BCB nº 352/23. Esta regulamentação estabelece metodologia para o reconhecimento de perdas baseada em um modelo de perdas esperadas, que abrange tanto as operações adimplidas quanto as inadimplidas.

A metodologia se baseia em um modelo de três estágios para classificar os ativos financeiros, refletindo a variação na qualidade do crédito desde o seu reconhecimento inicial:

- **Estágio 1:** Inclui ativos financeiros que não apresentaram um aumento significativo no risco de crédito desde a originação, ou que possuem baixo risco de crédito na data de reporte. Para estes ativos, a provisão é calculada com base nas perdas de crédito esperadas para os próximos 12 meses.
- **Estágio 2:** Compreende ativos financeiros que, embora não caracterizados como ativos problemáticos, tiveram um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. A determinação do aumento significativo de risco é baseada em uma análise multifatorial que considera dados quantitativos, qualitativos e informações prospectivas. Para estes ativos, a provisão corresponde às perdas de crédito esperadas durante toda a vida do instrumento.
- **Estágio 3:** Engloba os ativos financeiros classificados como ativos problemáticos, para os quais há evidência objetiva de perda. Um ativo financeiro é considerado problemático quando se materializa um evento de perda, como, por exemplo, um atraso no pagamento superior a 90 dias ou a entrada do devedor em processo de recuperação judicial ou extrajudicial. A provisão para estes ativos também é calculada com base nas perdas de crédito esperadas durante toda a vida do instrumento.

Mensuração da provisão

A estimativa da PE é uma medida ponderada pela probabilidade, que considera um leque de cenários futuros possíveis, refletindo o valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a Instituição espera receber. O cálculo incorpora premissas sobre a probabilidade de inadimplência (PD), a perda dado a inadimplência (LGD) e a exposição no momento da inadimplência (EAD), além de considerar o valor das garantias.

- Probabilidade de “default” (“PD”): O modelo estima a probabilidade de “downgrade” e a inadimplência a cada trimestre. As PDs de 12 meses de duração e para a vida toda da operação representam a probabilidade de inadimplência que ocorre nos próximos 12 meses e o vencimento remanescente do instrumento, respectivamente. O modelo considera variáveis como região, indústria, segmento específico e outras informações específicas do cenário e do tomador. As PDs são determinadas por operação com base nas classificações de risco e outras características.

- Exposição à inadimplência (“Exposure at default – EAD”): O modelo prevê a exposição bruta em caso de inadimplência do tomador como uma porcentagem do compromisso total na data de relatório em um determinado ambiente macroeconômico. O modelo estima a probabilidade de mudança na utilização e na direção e magnitude dessa mudança. As variáveis consideradas incluem exposição e utilização na data do relatório, finalidade da operação, indústria, além de fatores macroeconômicos.
- Perda em Função da Inadimplência (“Loss Given Default – LGD”): O modelo estima as perdas esperadas em determinados ambientes macroeconômicos na EAD, dado o evento de inadimplência e, levando em conta, entre outros atributos, o efeito mitigador da garantia e o valor do dinheiro no tempo.

A PE de 12 meses é calculada por meio da utilização da PD de 12 meses, EAD e LGD. A PE para a vida toda da operação é calculada usando a PD para esse mesmo período.

Adicionalmente, conforme o artigo 81 da BCB nº 352/2023, os ativos financeiros são classificados em carteiras de C1 a C5, com base nas características da operação, do devedor e das garantias. Esta classificação, que considera o aumento do risco de crédito, é utilizada para garantir que os níveis de provisionamento sejam superiores aos mínimos regulatórios aplicáveis a cada tipo de carteira.

Renegociação ou modificação de fluxos de caixa contratuais

Renegociação caracteriza quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro são renegociados ou de outro modo modificados e isso não altera substancialmente seus termos e condições. Contudo, o valor contábil bruto desse ativo financeiro é recalculado como o valor presente dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados, descontados pela taxa de juros efetiva original e os efeitos da modificação são reconhecidos no resultado.

Quaisquer custos ou taxas incorridos ajustam o valor contábil modificado e são amortizados ao longo do prazo restante do ativo financeiro.

Se, por outro lado, a renegociação ou modificação alterar substancialmente os termos e condições do ativo financeiro, a Corretora reverte o ativo original e reconhece um novo. A data da renegociação é, consequentemente, considerada a data de reconhecimento inicial do novo ativo para fins de cálculo de perda de crédito esperada, inclusive para determinar aumentos significativos no risco de crédito.

A Corretora também avalia se o novo ativo financeiro pode ser considerado como originado ou comprado com problemas de recuperação de crédito, especialmente quando a renegociação foi motivada por dificuldades financeiras do devedor. Diferenças entre o valor contábil do ativo original e o valor justo do novo ativo são reconhecidas imediatamente na Demonstração do Resultado.

Reconhecimento de receitas

As receitas de juros de operações de crédito classificadas no Estágio 3, ou com atraso superior a 90 dias, são reconhecidas no resultado apenas quando efetivamente recebidas (regime de caixa).

A Administração utiliza de julgamento significativo na aplicação da perda esperada, incorporando dados históricos, condições atuais e projeções razoáveis e suportáveis de eventos e condições econômicas futuras para garantir que a provisão para perdas seja suficiente para cobrir os riscos de crédito inerentes.

Definição de ativo problemático e *stop accrual*

A Resolução BCB nº 352/23 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos. Um ativo também é considerado problemático quando houver indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Adicionalmente, a Resolução nº 352/23 veda o reconhecimento, no resultado do período, de receitas ainda não recebidas relacionadas a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como *Stop Accrual*. Ao atingir o Estágio 3, o reconhecimento de juros no resultado é interrompido.

Transferência de ativos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando a Corretora transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de sua propriedade. Caso não seja possível identificar a transferência de todos os riscos e benefícios, deve-se avaliar o controle para determinar o envolvimento contínuo relacionado à transação.

Se houver a retenção de riscos e benefícios, o ativo financeiro permanece registrado e é efetuado o reconhecimento de um passivo pela contraprestação recebida.

II – Passivos Financeiros

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução BCB nº 352/23, a Corretora deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como valor justo por meio do resultado ou designado como tal, conforme abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;

- Garantia financeira e compromisso de crédito à liberar: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

Baixa e modificação

A Corretora baixa um passivo financeiro do Balanço Patrimonial quando ele for extinto, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liberada, cancelada ou vencer.

Uma troca de instrumento de dívida ou modificação substancial dos termos de um passivo financeiro é contabilizada como extinção do passivo financeiro original e um novo é reconhecido.

d. Mensuração do valor justo

Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser vendido, ou um passivo liquidado, entre partes conhecidas e interessadas, em condições competitivas e normais de mercado, na data da avaliação.

A mensuração dos valores justos de ativos e passivos financeiros é baseada nos preços de cotações do mercado ou cotações de preços de agentes de mercado negociados em mercados ativos. Para os demais, o valor justo é determinado utilizando-se técnicas de avaliação. As técnicas de avaliação incluem técnicas de valor líquido presente, método de fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis no mercado, e modelos de avaliação. A Corretora utiliza modelos de avaliação amplamente reconhecidos para determinar o valor justo de ativos e passivos financeiros, conforme determinado em política interna, levando em consideração dados observáveis no mercado.

Para ativos e passivos financeiros mais complexos, quando aplicável, a Corretora utiliza modelos exclusivos, alguns ou todos os dados inseridos nesses modelos podem não ser observáveis no mercado, e são derivados de preços ou taxas de mercado ou são estimados com base em premissas.

Os ajustes de avaliação são registrados para levar em conta, considerando principalmente, os riscos dos modelos, as diferenças entre o valor contábil e o valor presente atualizado, os riscos de liquidez, bem como outros fatores.

Os ativos e passivos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de mensuração do valor justo descrita a seguir:

Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: Inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: Inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Corretora classifica a hierarquia de valor justo conforme a relevância dos dados observados no processo de mensuração. O detalhamento sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros, incluindo Derivativos, bem como sobre a hierarquia de valor justo estão detalhados na nota 9.

e. Saldos de operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são reconhecidas, mensuradas e evidenciadas em conformidade com a regulamentação específica aplicável, considerando a essência econômica e a natureza da operação. No reconhecimento inicial, o montante em moeda estrangeira é convertido pela taxa de câmbio à vista vigente na data da transação. Na data-base de cada balancete ou balanço, os itens monetários são convertidos pela taxa de câmbio de fechamento da respectiva data. Itens não monetários mensurados pelo valor justo são convertidos pela taxa de câmbio vigente na data em que o valor justo foi determinado.

Na conversão de transações e de demonstrações em moeda estrangeira para a moeda nacional, deve ser utilizada a taxa de câmbio à vista informada pelo BACEN, sendo facultada a utilização de taxa de câmbio à vista diferente da informada pelo BACEN, desde que utilizada para eliminar ou reduzir significativamente inconsistência de mensuração ou de reconhecimento contábil que possa ocorrer em virtude da mensuração de itens patrimoniais ou de resultado em bases diferentes, ou oferecer informação mais confiável e relevante para o usuário da informação contábil.

Em conformidade com a faculdade prevista no Artigo 5º da Resolução BCB nº 120/21, conforme alterada pela Resolução BCB nº 367/24, que permite a utilização de taxa de câmbio à vista (“SPOT B3”) diferente da informada pelo BACEN (“PTAX”) para a conversão de transações e de demonstrações em moeda estrangeira para a moeda nacional, a Corretora utiliza SPOT B3, uma vez que atende as finalidades definidas na norma e cumpre as demais exigências que foram determinadas pelo Regulador.

f. Imobilizado de uso e depreciações acumuladas

Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando-se as taxas que contemplam a vida útil econômica do bem.

g. Redução ao valor recuperável de ativos

O CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, aprovado pela Resolução BCB nº 120/21, estabelece a necessidade das entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos ativos imobilizados. Nesse sentido, uma perda é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Administração não identificou nenhuma perda em relação ao valor recuperável de ativos não financeiros a ser reconhecida nas demonstrações financeiras.

h. Ativos e obrigações fiscais correntes e diferidos

A Resolução BCB nº 15/20, conforme alterada pela Resolução BCB nº 367/24, consolida os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de ativos e passivos fiscais, correntes e diferidos, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, bem como na constituição ou baixa do ativo fiscal diferido e na divulgação de informações sobre ativos ou passivos fiscais diferidos em notas explicativas.

A provisão para imposto de renda federal ("IRPJ") foi constituída utilizando a alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 240 mil no exercício. A provisão para contribuição social ("CSLL") foi constituída à alíquota de 15% do lucro tributável.

Ativo e passivo fiscal diferidos referem-se, principalmente, aos ajustes temporários às bases de IRPJ e da CSLL, sendo registrados para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente.

A compensação dos saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social com resultados positivos em exercícios futuros está limitada a 30% do referido lucro se maior que o total de ativo fiscal diferido constituído.

Em 05 de novembro de 2024, a Receita Federal publicou a Instrução Normativa RFB nº 2.233, que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.753, permitindo a utilização da taxa alternativa (SPOT B3) para conversão de moeda estrangeira de que trata art. 5º da Resolução BCB nº 120, de 27 de julho de 2021 para fins tributários.

i. Preços de transferência

A Corretora apura os preços de transferência em conformidade com a Lei nº 14.596, de 14 de junho de 2023, através da metodologia MDL - Divisão do Lucro, que consiste na divisão dos lucros ou das perdas, em uma transação controlada de acordo com o que seria estabelecido entre partes não relacionadas em uma transação comparável. O efeito no resultado do período obtido com os preços de transferência é reconhecido na rubrica "Outras Receitas Operacionais".

j. Provisões e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos contingentes, obrigações legais (fiscais e previdenciárias) e provisão para demandas judiciais e administrativas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução BCB nº 09/20, alterada pela Resolução BCB nº 367/24, que aprovou o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo CPC. As provisões para processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível, quando aplicável, são constituídas e reavaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração, entre outros fatores, as possibilidades de êxito das ações e a opinião de seus consultores jurídicos, bem como, modelos e critérios que permitam a sua mensuração da forma mais adequada possível, apesar das incertezas inerentes ao seu prazo e valor.

As provisões para processos judiciais e administrativos são reconhecidas contabilmente quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

k. Benefícios a empregados e pagamento baseado em ações

O reconhecimento, mensuração e divulgação dos benefícios a empregados são efetuados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, aprovado pela Resolução BCB nº 59/20.

Em conformidade com a Resolução BCB nº 59/20, que dispõe sobre os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de obrigações sociais e trabalhistas pelas instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, a Administração, através de estudo técnico, verificou que há passivo atuarial a ser reconhecido nos termos do referido Pronunciamento Técnico para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Os funcionários elegíveis da Corretora participam do Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. através do recebimento de unidades de ações restritas ("RSUs"). A mensuração das RSUs é baseada no número de ações concedidas multiplicado pelo valor da ação na data da concessão, sendo a despesa auferida refletida, no resultado, inclusive o ajuste a mercado do valor das ações, ao longo do período de aquisição de direito, em conformidade ao Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações (nota 17 (b)) e reclassificado para rubrica do passivo, "Outros Passivos - Valores a pagar a sociedades ligadas", em função do acordo de repagamento entre a Corretora e o controlador, The Goldman Sachs Group, Inc.

I. Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2/20, conforme alterada, determina que as Instituições Financeiras devem apresentar em suas notas explicativas, de forma segregada, os resultados recorrentes e não recorrentes incorridos no período. Considera-se resultado não recorrente o resultado que:

I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e

II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros (nota 18 (g)).

4. Gerenciamento de Capital

A política de gerenciamento de capital do Conglomerado foi criada em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17. Tal medida está alinhada com as recomendações do Comitê de Basileia para fortalecer o sistema financeiro, incentivar melhores práticas de gestão e avaliações de risco, assegurar a manutenção de valores apropriados de capital e planejar futuras necessidades de capital.

A adequação de capital é de fundamental importância para o Conglomerado. O objetivo do Conglomerado é ser capitalizado de forma conservadora, com relação aos seus níveis de risco e em comparação com as exigências e padrões de referência externos. Assim sendo, o Conglomerado implementou uma política abrangente de Gerenciamento de Capital (“Política”) que se destina a definir e manter um valor apropriado de capital.

Os níveis de capital do Conglomerado são determinados, principalmente, pelos requisitos regulatórios, podendo ser também influenciados por outros fatores, tais como, expectativas de novos negócios e condições de mercado.

Os fatores que influenciam na revisão da política de gerenciamento de capital incluem, dentre outros:

- Leis, regulamentos e orientações regulatórias pertinentes;
- As avaliações de risco do Conglomerado, incluindo os riscos de reputação e estratégicos;
- A avaliação da estrutura de capital ideal do Conglomerado;
- Ambientes de mercado e econômico;
- Os negócios conduzidos pelo Conglomerado; e
- Os instrumentos de capital.

a. Estrutura de capital

As principais exigências de capital no Brasil que impactam o Conglomerado:

- **Exigências de capital - Basileia** - O BACEN supervisiona o sistema bancário brasileiro de acordo com as diretrizes do Comitê de Basileia e outras regulamentações aplicáveis, incluindo o Acordo de Capital da Basileia.
- **Exigências de capital - Limite de exposição por cliente** - O CMN e o BACEN, por meio da Resolução nº 4.677, estabelecem o limite máximo de exposição a um mesmo cliente e limitam a exposição total às contrapartes em 25% do Capital Regulatório de Nível 1 do Conglomerado.
- **Limite de exposição cambial** - O CMN e o BACEN, por meio da Resolução nº 4.956, estabelecem que o limite máximo de exposição cambial é de 30% do Patrimônio de Referência do Conglomerado Financeiro.
- **Risco de Taxa de Juros na Carteira Bancária (“IRRBB”)** - O BACEN define metodologias e procedimentos para avaliação da adequação de capital para risco de taxa de juros na carteira bancária (IRRBB).

A meta do Conglomerado é manter um nível de capital próprio que exceda os limites mínimos regulatórios nos termos da regulamentação em vigor, bem como um buffer que reflita o ambiente do mercado, nossos negócios e futuras alterações regulatórias.

b. Plano de contingência de capital (CCP)

No caso de um possível déficit em relação à meta de capital, o Conglomerado manterá um Plano de Contingência de Capital (“CCP”) que possibilitará responder rapidamente a um possível déficit no capital em relação à meta de capital. O CCP fornece uma estrutura para analisar e responder a uma deficiência efetiva ou observada, incluindo, entre outros, a identificação de fatores que desencadeiam uma deficiência de capital, bem como de fatores de redução e possíveis ações. O CCP delinea procedimentos de comunicação apropriados a serem seguidos durante um período de crise, incluindo divulgação interna de informações, bem como garantia de comunicação pontual com interessados externos.

Em conformidade com a Resolução BCB nº 54/20 do BACEN, as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis no site: <http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html>.

5. Gerenciamento de Risco - Visão Geral

Um gerenciamento de risco eficaz é crítico para o sucesso do Conglomerado. Consequentemente, foi estabelecida uma estrutura de gerenciamento de riscos que emprega uma abordagem abrangente, integrada e projetada para possibilitar processos de gerenciamento de risco completos por meio dos quais os riscos assumidos na condução das atividades do Conglomerado são identificados, avaliados, monitorados e gerenciados. A estrutura de gerenciamento de risco do Conglomerado é construída em torno de três componentes principais: governança, processos e pessoas.

Governança: A governança do gerenciamento de risco inicia-se com a Diretoria do Conglomerado, que, tanto diretamente quanto por meio de seus comitês, incluindo seu Comitê de Risco, supervisiona a abordagem do Conglomerado para o gerenciamento de seus riscos por meio da estrutura de gerenciamento de riscos. A Diretoria também é responsável pela revisão e aprovação anual da declaração de apetite a risco do Conglomerado. A declaração de apetite a risco descreve os níveis e tipos de risco que o Conglomerado está disposto a aceitar ou evitar para alcançar seus objetivos incluídos em sua estratégia e plano de negócios, mantendo-se em conformidade com os requisitos regulatórios. A Diretoria revisa a estratégia e o plano de negócios do Conglomerado e é, em última instância, responsável por supervisionar e fornecer orientação sobre a estratégia e o apetite a risco do Conglomerado.

A Diretoria do Conglomerado, inclusive por meio de seus comitês recebe postagens regulares a respeito dos riscos que o Conglomerado está exposto, incluindo risco de liquidez, risco de mercado, risco de crédito, risco operacional e risco Social, Ambiental e Climático. Adicionalmente, a Diretoria é informada sobre riscos de Conformidade, Legais e questões de Reputação pelas áreas responsáveis.

Como parte da revisão do portfólio de risco de todo o Conglomerado, o diretor de Risco (Chief Risk Officer) regularmente assessora o Comitê de Riscos do Conglomerado sobre métricas de risco relevantes e exposições materiais, incluindo limites e limiares de risco estabelecidos na declaração de apetite a risco do Conglomerado.

A área de Riscos que se reporta ao diretor de risco do Conglomerado, é responsável por assegurar que a estrutura de gerenciamento de risco empresarial do Conglomerado forneça à Diretoria, ao seu comitê de risco e à administração uma abordagem consistente e integrada para o gerenciamento dos diversos riscos do Conglomerado, de maneira consistente com o apetite a risco do Conglomerado.

A primeira linha de defesa do Conglomerado consiste em suas unidades geradoras de receita e algumas funções corporativas, como por exemplo: Controladoria, Tecnologia e Tesouraria Corporativa. A primeira linha de defesa é responsável por suas atividades geradoras de risco, bem como pela concepção e execução de controles para mitigar tais riscos.

As funções de Risco e Compliance do Conglomerado são consideradas sua segunda linha de defesa e fornecem avaliação independente, supervisão e contestação dos riscos assumidos pela primeira linha de defesa do Conglomerado.

A Auditoria Interna é considerada a terceira linha de defesa do Conglomerado.

A estrutura das três linhas de defesa promove a responsabilidade dos tomadores de risco da primeira linha, fornece uma estrutura para contestação eficaz pela segunda linha e capacita a revisão independente pela terceira linha.

Processos: O Conglomerado mantém diversos processos que são componentes críticos de sua estrutura de gerenciamento de risco, incluindo: (i) identificação e avaliação de riscos, (ii) apetite a risco, limites, limiares e alertas, (iii) monitoramento e teste de controles, e (iv) relatórios de risco.

- (i) **Identificação e Avaliação de Riscos:** A identificação e avaliação dos riscos do Conglomerado são consideradas uma etapa crítica, proporcionando à Diretoria transparência e percepção sobre a amplitude e a materialidade dos riscos. O Conglomerado possui um processo abrangente de coleta de dados, incluindo políticas e procedimentos em todo o Conglomerado que exigem que todos os colaboradores reportem e escalem eventos de risco. A abordagem do Conglomerado para identificação e avaliação de riscos é abrangente para todos os tipos de risco, é dinâmica e prospectiva para refletir e se adaptar ao perfil de risco e ambiente de negócios em constante mudança, utiliza a expertise de especialistas no assunto e permite a priorização dos riscos mais críticos. As avaliações de risco são realizadas periodicamente com o objetivo de assegurar que os riscos materiais financeiros e não financeiros sejam mitigados por meio de controles para um nível de tolerância aceitável, em conformidade com o apetite a risco do Conglomerado. As avaliações de risco incluem, entre outros aspectos, o uso de testes de estresse, bem como uma avaliação dos processos de controle interno do Conglomerado projetados para mitigar tais riscos.
- (ii) **Apetite a Risco, Limites, Limiares e Alertas:** Limites, limiares e alertas de risco são aplicados para controlar e monitorar o risco em transações, produtos, negócios e mercados. A Diretoria, direta ou indiretamente por meio de seu Comitê de Risco, aprova os limites, limiares e alertas incluídos na declaração de apetite a risco do Conglomerado em níveis de Conglomerado, negócios e produtos. Adicionalmente, o Comitê de Riscos, é responsável por aprovar a política de limites, limiares e alertas de risco do Conglomerado, sujeita aos limites gerais direta ou indiretamente aprovados pela Diretoria, e por monitorar esses limites.
- (iii) **Relatórios de Risco:** A eficácia dos relatórios de risco depende da capacidade de fornecer a informação correta às pessoas certas no momento adequado. Os relatórios de risco são projetados para serem tanto prospectivos quanto retrospectivos e consideram informações detalhadas sobre exposições a riscos existentes e emergentes. Os relatórios de risco podem incluir testes de estresse e análise de cenários, informações sobre os perfis de risco para riscos financeiros e não financeiros, utilização de limites e limiares de risco, detalhes de riscos novos e emergentes identificados por meio dos processos de identificação de risco, detalhes de questões, eventos internos e externos significativos, e informações relacionadas à eficácia dos controles e planos de remediação. Sendo assim, o foco está no rigor e na eficácia dos sistemas de risco do Conglomerado, com o objetivo de garantir que os sistemas de tecnologia de gerenciamento de risco forneçam informações completas, precisas e tempestivas. O processo de relatórios de

risco do Conglomerado é projetado para levar em consideração informações sobre riscos existentes e emergentes, permitindo assim que o Comitê de Riscos e a administração desempenhem suas responsabilidades com o nível apropriado de percepção sobre as exposições a risco.

Embora a primeira linha de defesa seja responsável pelo gerenciamento de seu risco, recursos são dedicados à segunda linha de defesa a fim de reforçar a importância de uma supervisão e um desafio eficazes, e uma forte cultura de escalada e responsabilização em todas as funções.

Pessoas: Um gerenciamento de risco eficaz exige que os colaboradores interpretem os dados de risco de forma contínua e oportuna e ajustem as posições de risco correspondentemente. A experiência dos profissionais, e sua compreensão das nuances e limitações de cada medida de risco, guia o Conglomerado na avaliação das exposições e na manutenção destas dentro de níveis prudentes.

O Conglomerado reforça uma cultura de gerenciamento de risco eficaz, consistente com seu apetite a risco, em seus programas de treinamento e desenvolvimento, bem como na forma como avalia o desempenho, reconhece e recompensa seus colaboradores. Os programas de treinamento e desenvolvimento do Conglomerado, incluindo certas sessões lideradas por seus líderes mais sêniores, são focados na importância do gerenciamento de risco, relacionamentos com clientes e excelência reputacional. Como parte de seu processo de avaliação de desempenho, o Conglomerado avalia a excelência reputacional, incluindo como um colaborador exerce bom gerenciamento de risco e julgamento reputacional, e adere ao seu código de conduta e políticas de conformidade. Os processos de revisão e recompensa do Conglomerado são projetados para comunicar e reforçar a seus profissionais a ligação entre o comportamento e a forma como as pessoas são reconhecidas, a necessidade de focar nos clientes e na reputação do Conglomerado, e a necessidade de sempre agir de acordo com os mais altos padrões.

Estrutura de Gestão de Riscos

O Comitê de Riscos do Conglomerado (GSBRC) tem a missão de monitorar e controlar os riscos em todas as áreas de negócios que o Conglomerado atua no Brasil ou em todas as operações afetadas pelo Brasil.

As obrigações e responsabilidades do Comitê incluem o monitoramento dos riscos de Crédito, Mercado, Liquidez, Operacional e Social, Ambiental e Climático.

Risco de crédito

Risco de crédito significa a possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência ou de deterioração da qualidade do crédito de terceiros.

Em linha com os princípios da Resolução CMN nº 4.557/17, conforme alterada, o Conglomerado possui uma estrutura e um normativo institucional de gerenciamento do risco de crédito, aprovado por seu Comitê de Risco.

A exposição ao risco de crédito do Conglomerado está em sua maior parte relacionada às operações de clientes no mercado de balcão. O risco de crédito também é proveniente de recursos financeiros depositados em outros bancos, operações de financiamento de títulos (tais como operações compromissadas) e recebíveis de corretoras, operadores, câmaras de compensação, clientes e terceiros.

A Gestão de Risco de Crédito tem como objetivo avaliar, monitorar e administrar o risco de crédito ao qual o Conglomerado está exposto, e é independente em relação às unidades de negócios (geradoras de receita).

O Comitê de Riscos do Conglomerado (GSBRC) revisa as políticas e parâmetros de crédito estabelecidos pelos Comitês Globais, adequando-os conforme necessário para a Goldman Sachs Brasil, garantindo a conformidade com as exigências regulatórias locais.

As políticas autorizadas pelos Comitês Globais e local estabelecem o nível de aprovação formal necessária para que o Conglomerado assuma uma determinada exposição de risco em relação a um terceiro, levando em consideração quaisquer disposições de compensação, garantias e demais mitigadores de risco de crédito vigentes.

O risco de crédito é a probabilidade de ocorrerem perdas associadas ao descumprimento das obrigações pactuadas em contrato entre as partes envolvidas.

A definição de Risco de Crédito compreende, entre outros:

- Risco da contraparte: possibilidade de não cumprimento das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros;
- Risco país: possibilidade de perdas ocorridas em decorrência de eventos em um determinado país ou que afetem um país em particular, podendo incluir, mas não limitando-se a, (i) desenvolvimentos econômicos, políticos e sociais; (ii) desempenho da moeda ou mercado financeiro; (iii) mudanças nas políticas governamentais que podem afetar o ambiente regulatório; (iv) controles ou trocas políticas que restringem a capacidade de remessa de fundos offshore; (v) ou atos de violência ou guerra.
- Possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante;
- Possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou conveniente de operações de crédito.

A gestão de risco de crédito é um processo multifacetado que incorpora uma série de funções que requerem julgamento e conhecimento sobre os clientes, países, setores e produtos. Essas funções e processos incluem:

- (I) Avaliação de risco: uma avaliação da chance ou probabilidade de inadimplência por parte do cliente e da contraparte, possibilidade de recuperação, e o impacto dessa inadimplência sobre o Conglomerado;
- (II) Mensuração do risco: cálculo da exposição de crédito atual e potencial durante a duração de uma transação ou carteira de transações e o cálculo do prejuízo resultante da inadimplência por parte do cliente ou da contraparte;
- (III) Aprovação transacional e definição de limite para a exposição de crédito: processo pelo qual julgamentos de crédito são feitos, limites estabelecidos e comunicados;
- (IV) Monitoramento da conformidade com o limite de exposição de crédito: a avaliação constante da exposição de crédito relativa aos limites estabelecidos;
- (V) Reporte da exposição do risco de crédito e a conformidade com os limites de risco de crédito: elaboração de relatórios contendo as informações das exposições de crédito no nível das contrapartes e das carteiras para os gerentes seniores e outras partes relacionadas;
- (VI) Gerenciamento de exposições e mitigadores de perdas: gerenciamento de transações e carteiras existentes para minimizar ou eliminar os riscos de crédito das contrapartes. Assim, a gestão de risco de crédito é responsável por avaliar, monitorar e administrar o risco de crédito no Conglomerado com o intuito de antecipar potenciais deteriorações na capacidade da contraparte em honrar suas obrigações;
- (VII) Identificar e avaliar o risco de crédito é uma função criticamente importante do processo de gestão de risco de crédito. O objetivo é avaliar com precisão várias medidas de risco de crédito, incluindo: exposições correntes e potenciais, o valor de mercado do risco de crédito e sua variabilidade. A identificação e avaliação bem-sucedida dos riscos de crédito permite que o Conglomerado precifique, limite e transfira esses riscos adequadamente;
- (VIII) A área de Gestão de Risco de Crédito é independente das unidades geradoras de negócios, reportando-se ao diretor de risco do Conglomerado.

Globalmente, o Grupo Goldman Sachs possui comitês responsáveis pela criação e revisão periódica das políticas e parâmetros de crédito aplicáveis a todo o Grupo Goldman Sachs, incluindo entidades legais locais. No Conglomerado, o Comitê de Risco Goldman Sachs Brasil (GSBRC) revisa a política local que é baseada nas políticas globais e adaptada para se adequar às especificidades do Conglomerado, garantindo assim a conformidade com as exigências regulatórias locais.

As políticas aprovadas por esses comitês estabelecem o nível de aprovação formal necessária para que a Firma assuma uma determinada exposição de risco em relação a um terceiro, no que diz respeito a todos os produtos, levando em consideração quaisquer disposições de compensação, garantias e demais mitigadores de risco de crédito vigentes.

Análise do risco de crédito

Não existe uma metodologia única para avaliar o risco de crédito que possa ser aplicada a todos os produtos e situações. O Departamento de Crédito desenvolveu várias abordagens de avaliação que são adotadas de acordo com o produto específico ou área de negócio, dentre outros fatores. Em todos os casos, o departamento busca ser atual e abrangente na sua avaliação de risco de crédito. As metodologias usadas para avaliar o risco de crédito são frequentemente revisadas e atualizadas com o objetivo de manter sistemas e procedimentos que sejam consistentes com as melhores práticas do setor.

Metodologias de avaliação do risco de crédito

Exposição Potencial (PE) é uma das principais métricas usadas para definir e limitar o risco de crédito. Em geral, é definido como uma estimativa do custo de reposição futura de uma transação ou carteira de transações com uma contraparte.

Exposição Corrente (CE) é geralmente definida como a marcação a mercado atual (MTM) de uma transação ou carteira de transações com uma contraparte após a avaliação de todas as transações com a mesma contraparte.

Teste de Estresse

O Departamento de Crédito usa várias ferramentas de teste de estresse para avaliar a sensibilidade do risco de crédito de uma contraparte, área de negócios ou setor a mudanças nos níveis de mercado. O leque das aplicações atuais inclui testes de stress regulares e predefinidos que rodam automaticamente para todos os principais produtos de derivativos OTC. É importante observar que cada cenário de teste de stress não avalia a probabilidade estatística de um evento vir a ocorrer, mas busca avaliar a sensibilidade da carteira selecionada a um evento.

Os testes de Estresse são realizados com regularidade para calcular exposições de crédito, incluindo possíveis impactos resultantes de mudanças em fatores de risco de crédito, tais como: taxas de câmbio, taxas de juros, preços de ações. Tais impactos incluem uma ampla gama de movimentos de mercado mais moderados e mais extremos.

Wrong Way Risk

O *Wrong Way Risk* ocorre quando a exposição a uma contraparte é inversamente correlacionada com a qualidade de crédito da mesma contraparte. O Departamento de Crédito distingue entre Wrong Way Risk específico, onde a exposição está contratualmente ligada de forma



adversa à contraparte em si (ou seja, transações de autorreferência); e Wrong Way Risks geral, que de maneira mais geral abrange outras fontes possíveis de correlação positiva entre a exposição e a probabilidade de inadimplência de uma contraparte.

Exposição máxima ao risco de crédito

O Conglomerado mede o seu risco de crédito com base nas possíveis perdas em caso de não pagamento por parte de um cliente ou deterioração das suas condições financeiras, dispondo-se de limites de crédito em diversos níveis (partes envolvidas, grupo econômico, setor, país) para controlar a dimensão de suas exposições de crédito.

Para itens reconhecidos nas demonstrações financeiras (on balance), os valores contábeis são as próprias exposições máximas e estão listados abaixo:

	2025
Caixa e equivalentes de caixa	95.709
Aplicações em depósitos interfinanceiros	1.206.277
Títulos e valores mobiliários	40.194
Instrumentos financeiros derivativos	2.930
Outros ativos – Valores a receber de sociedades ligadas	94.223
Total da exposição ao risco de crédito	1.439.333

Acompanhamento de inadimplência de crédito

O Departamento de Risco de Crédito acompanha as inadimplências de crédito para os negócios e atividades que estejam dentro de sua esfera de competências. Os responsáveis regionais do time de Workout & Restructuring (W&R) lideram os trabalhos de acompanhamento e mantém uma base de dados centralizada de todas as inadimplências de crédito.

Casos de inadimplência são analisados pela governança de risco e são reportados regulamente para a alta administração dentro do Departamento de Risco de Crédito.

Classificação por nível de risco

A qualidade de crédito da carteira de ativos financeiros é avaliada com base nos parâmetros do sistema interno de classificação adotado pelo Conglomerado. Tais parâmetros levam em consideração, entre outras características, a classificação do risco de crédito soberano apurado segundo os critérios globais do Grupo Goldman Sachs. Nesse contexto, o risco de crédito mínimo, geralmente, utilizado para classificar as contrapartes localizadas no país é o risco de crédito soberano.

O Conglomerado administra, determina os limites e controla as concentrações de risco de crédito para clientes individuais ou grupos e segmentos da indústria.

Os principais instrumentos mitigadores de risco de crédito utilizados são:

Garantias

A forma mais tradicional de mitigação de risco de crédito é a obtenção de garantias. As principais garantias detidas pelo Conglomerado são os Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e os depósitos interfinanceiros.

Limites em instrumentos financeiros derivativos

Globalmente, o Comitê de Risco do Grupo Goldman Sachs, e quando necessário o próprio conselho, aprova a Declaração de Apetites de Risco (“RAS”) que descreve as considerações qualitativas e quantitativas acerca de limites, cujos apêndices incluem um conjunto de limites de risco para o Grupo Goldman Sachs e para suas divisões. Além disso, o Comitê de Riscos do Grupo Goldman Sachs revisa e aprova estes limites e tolerâncias no mínimo anualmente.

No Conglomerado, o Comitê de Gestão e o Comitê de Riscos aprovam a Declaração de Appetite a Riscos da Goldman Sachs Brasil, que estabelece os limites aplicáveis especificamente ao Conglomerado.

Já o risco de liquidação surge em situações onde o pagamento em caixa ou outro ativo financeiro é feito com base na estimativa do recebimento correspondente do ativo em questão. São estabelecidos limites diários para cada contraparte para cobrir a posição agregada do risco de liquidação.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de perda de valor de uma carteira devido às mudanças nos preços de mercado.



O Conglomerado mantém sua carteira com o principal intuito de formar mercado para clientes e para atividades de investimento e crédito. Deste modo, mudanças na carteira se baseiam no atendimento das solicitações de clientes e em oportunidades de investimento para o Conglomerado. A contabilização da carteira é realizada a valor de mercado e, portanto, com flutuação diária.

As categorias de risco de mercado incluem:

Risco de taxa de juros: resultante, principalmente, das exposições às mudanças no nível, inclinação e curvatura das curvas de rendimentos de juros, às volatilidades das taxas de juros e aos spreads de crédito.

Risco de preço das ações: decorrente das exposições às mudanças de preços e volatilidades de cada ação, cestas de ações e índices de ações.

Risco de taxa de câmbio: resultante das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das taxas de câmbio.

Risco de preço de commodities: decorrente das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das commodities.

A Gestão de Riscos de Mercado, que é independente em relação às unidades geradoras de receita, está diretamente subordinada ao diretor de riscos e tem a responsabilidade principal de avaliar, monitorar e gerir riscos de mercado.

Os riscos são monitorados e controlados por meio de uma supervisão rigorosa e através das funções independentes de controle e de suporte, que se estendem a todos os negócios globais do Conglomerado.

São empregadas diversas métricas de risco para calcular a dimensão das perdas em potencial, tanto para movimentos de mercado suaves como para os mais extremos, dentro de horizontes de curto e longo prazo.

As métricas de risco usadas para horizontes de curto prazo incluem VaR (“Value at Risk”) e métricas de sensibilidade. Para horizontes de longo prazo, as principais métricas de risco são os testes de estresse (“stress-test”).

- **Value at Risk:** O VaR é a perda potencial em valor das posições em uma carteira devido a mudanças adversas de variáveis de mercado, em um determinado período de tempo, com um grau de confiança, sendo normalmente empregado um horizonte de um dia com 95% de confiança. O modelo captura riscos e a diversificação do risco agregado do Conglomerado, o qual avalia a exatidão do modelo através de backtesting mensal.

Fator de risco	2025
Taxa de juros	8,20
Moedas	0,61
Ações	6,27
Commodities	0,06
Total	13,32
Efeito da diversificação	(1,82)

Análise de cenários e teste de estresse: Análise de cenários e testes de estresse mostram os possíveis impactos no capital e na liquidez do Conglomerado de vários eventos de mercado, incluindo, mas não limitado a: choques (i) em taxas de câmbio, (ii) em taxas de juros e (iii) no mercado de ações.

O Conglomerado utiliza limites de risco em diversos níveis para gerenciar o seu “apetite” a risco através do controle de suas exposições ao risco de mercado. Tais limites são revistos periodicamente e, conforme necessário, alterados permanente ou temporariamente para refletir as mudanças nas condições de mercado, de negócios ou de tolerância ao risco. Os limites são monitorados e reportados para a estrutura de governança, conforme apropriado.

Os relatórios de risco incluem detalhes sobre os principais riscos e seus determinantes, e são distribuídos para a alta administração do Conglomerado.

Risco operacional

Risco operacional é o risco de um resultado adverso decorrente de processos internos, pessoas, sistemas inadequados ou falhos, ou de eventos externos. A exposição do Conglomerado ao risco operacional decorre de erros rotineiros de processamento, bem como de incidentes extraordinários, como falhas graves de sistemas ou questões legais e regulatórias, que podem ocorrer para o Conglomerado ou para seus fornecedores terceirizados.

De acordo com os requisitos especificados na Resolução CMN nº 4.557/17 e melhores práticas de mercado, o Conglomerado possui uma estrutura de gestão do risco operacional em conformidade com as práticas globais do Grupo Goldman Sachs no que diz respeito à gestão e medição de exposição ao risco operacional.

O departamento de Gestão de Risco Operacional é independente das unidades geradoras de receita e é responsável pelo desenvolvimento e implementação de políticas, metodologias e controles em uma estrutura formalizada para a gestão de risco operacional do Conglomerado.

Potenciais tipos de eventos de perda relacionados ao risco operacional interno e externo incluem:

- Execução, entrega e gestão de processos;
- Interrupção de negócios e falhas de sistemas;
- Práticas de emprego e segurança no trabalho;
- Clientes, produtos e práticas de negócios;
- Risco de terceiros, incluindo risco de fornecedores;
- Danos a ativos físicos;
- Fraude interna; e
- Fraude externa.

Processo de Gerenciamento de Risco Operacional

O processo do Conglomerado para gerenciar o risco operacional inclui os componentes de Gerenciamento de Riscos e inclui um processo abrangente de coleta de dados, bem como políticas e procedimentos para reporte de eventos de risco operacional.

O Conglomerado combina abordagens top-down e bottom-up para gerenciar e mensurar o risco operacional. De uma perspectiva top-down, a alta administração do Conglomerado avalia os perfis de risco operacional em nível de todo o Conglomerado e em nível de negócios. De uma perspectiva bottom-up, a primeira e segunda linhas de defesa do Conglomerado são responsáveis pela identificação e gerenciamento de riscos no dia a dia, incluindo a escalada de riscos operacionais e eventos de risco para a alta administração.

O Conglomerado busca manter uma estrutura de controle abrangente projetada para fornecer um ambiente bem controlado para minimizar os riscos operacionais.

Foram estabelecidas políticas que exigem que todos os funcionários e terceiros reportem e escalem eventos de risco operacional. Quando eventos de risco operacional são identificados, as políticas do Conglomerado exigem que os eventos sejam documentados e analisados para determinar se são necessárias mudanças em seus sistemas e/ou processos para mitigar ainda mais o risco de eventos futuros.

O Conglomerado utiliza aplicações de gerenciamento de risco operacional para capturar, analisar, agregar e reportar dados de eventos de risco operacional e métricas chave. Uma das ferramentas chave do Conglomerado para identificação de risco e avaliação de controle é um processo de autoavaliação de risco operacional e controle (RCSA), que é realizado por seus gestores. Este processo consiste na identificação e classificação de riscos operacionais, em uma base prospectiva, e os controles relacionados. Os resultados deste processo são analisados para avaliar as exposições ao risco operacional e identificar negócios, atividades ou produtos com níveis elevados de risco operacional.

Mensuração de Risco

O Conglomerado mensura sua exposição ao risco operacional utilizando análises e modelos, que envolvem avaliações qualitativas e quantitativas de dados de eventos de risco operacional internos e externos e fatores de controle interno para cada uma de suas atividades. A mensuração do risco operacional também incorpora uma avaliação de fatores do ambiente de negócios.

Tipos de Riscos Operacionais

A crescente dependência da tecnologia e dos relacionamentos com terceiros resultou em riscos operacionais aumentados, como risco de terceiros, risco de resiliência de negócios e risco de cibersegurança. O Conglomerado gerencia os riscos de terceiros e de resiliência de negócios da seguinte forma:

Risco de Terceiros: O risco de terceiros, incluindo o risco de fornecedores, é o risco de um impacto adverso devido à dependência de terceiros que realizam serviços ou atividades em nome do Conglomerado. Estes riscos podem incluir riscos legais, regulatórios, de segurança da informação, de cibersegurança, reputacionais, operacionais ou outros riscos inerentes ao engajamento de um terceiro.

Risco de Resiliência de Negócios: O risco de resiliência de negócios é o risco de interrupção dos processos críticos do Conglomerado. O Conglomerado monitora ameaças e avalia riscos e busca garantir seu estado de prontidão no caso de uma interrupção operacional significativa das operações normais de suas funções críticas ou suas dependências, tais como instalações críticas, sistemas, terceiros, dados e/ou pessoal. A estrutura de resiliência do Conglomerado define os princípios fundamentais para o planejamento de continuidade de negócios (BCP) e gerenciamento de crises para garantir que as funções críticas possam continuar a operar em caso de interrupção. O Conglomerado busca manter um programa de continuidade de negócios que seja abrangente, consistente em todo o Conglomerado e

atualizado, incorporando novas informações, incluindo capacidades de resiliência. O programa de garantia de resiliência do Conglomerado abrange testes de estratégias de resposta e recuperação regularmente com o objetivo de prevenir interrupções operacionais significativas.

Risco de Cibersegurança: Risco de cibersegurança é o risco de comprometimento da confidencialidade, integridade ou disponibilidade de nossos dados e sistemas, resultando em impacto adverso para nós, nossa reputação, nossos clientes e/ou o sistema financeiro em geral. Buscamos minimizar a ocorrência e o impacto de acesso, interrupção ou uso não autorizados de informações e/ou sistemas de informação. Implementamos e operamos controles e processos preventivos e detectivos para mitigar ameaças emergentes e em evolução de segurança da informação e cibersegurança, incluindo o monitoramento de nossa rede em busca de vulnerabilidades conhecidas e sinais de tentativas não autorizadas de acesso a nossos dados e sistemas. Há um aumento do risco de informação decorrente da diversificação de nossos dados entre provedores de serviços externos, incluindo o uso de diversos serviços e aplicações fornecidos ou hospedados em nuvem. Adicionalmente, novas tecnologias de IA podem aumentar a frequência e a severidade dos ataques de cibersegurança.

Nossos processos de gestão de riscos de cibersegurança são globais e integrados aos processos gerais de gestão de riscos descritos ao longo deste documento. O Programa de Segurança de Informação e Cibersegurança é administrado globalmente pela área de Risco de Tecnologia, e supervisionado pelo Diretor Global de Segurança de Informação. Há uma equipe global de risco operacional, que realiza supervisão e revisão independentes do Programa de Segurança de Informação e Cibersegurança.

Globalmente, contamos com uma série de comitês e grupos diretivos que supervisionam a implementação de nossa estratégia e estrutura de gestão de riscos de cibersegurança. Esses comitês e grupos diretivos são informados sobre incidentes e riscos de cibersegurança por membros designados de Risco de Tecnologia, que reportam periodicamente a tais instâncias sobre o Programa de Cibersegurança, incluindo os esforços das equipes de Risco de Tecnologia para prevenir, detectar, mitigar e remediar incidentes e ameaças. Esses comitês e grupos diretivos permitem a escalada formal e o reporte de riscos.

Em conjunto com a estrutura global, no Conglomerado, os riscos de Cibersegurança são reportados ao comitê de riscos local, e supervisionados pelo Diretor de Riscos do conglomerado.

Risco de liquidez

A Gestão da Liquidez tem importância crítica em instituições financeiras. Dessa forma, o Conglomerado possui política de gestão de liquidez que visa manter a flexibilidade para lidar com eventos de liquidez específicos do Conglomerado, mas também com eventos do mercado financeiro que podem afetar as operações do Conglomerado. O objetivo principal destas políticas e controles é prover recursos para o Conglomerado e permitir a manutenção dos negócios e geração de receita até mesmo sob circunstâncias adversas.

O Conglomerado observa e atende aos termos e solicitações da Resolução CMN nº 4.557/17. E possui políticas e procedimentos para a gestão do risco de Liquidez.

As informações de maior relevância e os resultados gerados pelos modelos internos de liquidez, incluindo o teste de estresse, são disseminados para a alta gerência no Brasil e no exterior.

Entende-se por risco de liquidez possíveis descasamentos entre pagamentos e recebimentos que possam afetar a capacidade de cumprimento de uma ou mais obrigações. Também decorre pela incapacidade de captar recursos suficientes para honrar seus compromissos de curto, médio e longo prazo em volume suficiente para uma posição, afetando o preço do valor dos mesmos.

Além disso, o objetivo do Conglomerado é assegurar que o financiamento e gerenciamento de liquidez estejam alinhados com uma exposição aceitável ao risco de liquidez. Nesse sentido, o Conglomerado busca utilizar as fontes de financiamento mais eficientes em termos de custo para permitir que o Conglomerado aproveite as oportunidades de negócios.

As informações de maior relevância e os resultados gerados pelos modelos internos de liquidez, incluindo o teste de estresse, são disseminados para a alta gerência no Brasil e no exterior. São disponibilizados para a Diretoria informes com as posições e projeções de fluxos de caixa. Em caso de descumprimento dos limites estabelecidos, a Diretoria é informada de imediato e deverá se reportar ao GSBRC e utilizar de mecanismos para readequação aos limites.

Estrutura de Gestão do Risco de Liquidez

O Conglomerado estabeleceu uma estrutura abrangente para a gestão do risco de liquidez, a fim de assegurar a existência de liquidez suficiente, mesmo em períodos de estresse. Esta estrutura inclui:

- Políticas de financiamento e de gestão de liquidez;
- Medidas de controle, limites e monitoramento de liquidez;
- Infraestrutura do pessoal para financiamento e gestão de liquidez;
- Plano Contingente de Financiamento.

As estratégias, políticas e limites são estabelecidos com base na política de gestão de risco de liquidez global do Grupo Goldman Sachs, adaptado para refletir as necessidades específicas do Brasil, consequentemente do Conglomerado. Estes três itens são propostos e implementados pela equipe da Tesouraria Corporativa responsável pelo gerenciamento de risco de liquidez no Brasil, e aprovados pela governança de risco local, conforme estabelecido nas políticas de gerenciamento de risco de liquidez e no plano de contingência de liquidez do Conglomerado.

Comitê de Riscos do Goldman Sachs do Brasil (GSBRC): O Comitê recebe atualizações sobre a gestão de liquidez e assuntos de financiamento e supervisiona regularmente essas atividades, verifica a confiabilidade da política existente e também aprova quaisquer alterações e revisões da política e seus limites relacionados.

Políticas de financiamento e gestão de liquidez: As políticas estabelecem diretrizes para a gestão de liquidez e financiamento e mitigação de riscos durante o curso normal dos negócios, bem como em períodos de escassez de liquidez devido a circunstâncias imprevistas

Necessidades de financiamento: Os negócios do Conglomerado incorporam operações de consultoria de investimento, renda fixa, commodities, câmbio, futuros e operações com derivativos. As atividades relacionadas a consultoria de investimento não geram necessidades diárias de financiamento.

As operações de câmbio eventualmente resultam em necessidades de financiamento intradiário ou de curto prazo. Assim, as necessidades gerais do Conglomerado são principalmente atribuíveis a negócios em renda fixa, futuros e negócios em moeda estrangeira. As necessidades de financiamento são principalmente impulsionadas pela negociação diária, margem de variação e movimentos de garantias decorrentes de operações de Bolsa ou Balcão.

As transações estruturadas são aquelas que geram necessidades significativas de financiamento intradiário ou overnight (ou mais longas) que geralmente não acontecem diariamente. Exemplos dessas transações são: IPOs, compra de ativos ilíquidos ou grandes operações de câmbio com clientes.

A análise e as decisões sobre a capacidade do Conglomerado para fornecer financiamento para tais necessidades especiais decorrentes de grandes negócios são feitas coletivamente pela Tesouraria Corporativa (Corporate Treasury) e pela Diretoria do Conglomerado.

Liquidez no Brasil: O Conglomerado mantém sempre uma reserva de liquidez no Brasil para cobrir as necessidades de financiamento em um cenário de estresse e também para mitigar o risco de liquidez intradiário. O tamanho desta margem de liquidez deve ser igual ou maior que o “Modelled Liquidity Outflow (MLO)” acrescido da reserva de risco de liquidez intradiária para um determinado dia, “Intraday Liquidity Requirement (ILR)”. O MLO e o ILR são refinados regularmente, de modo a refletir as mudanças nas condições econômicas do mercado e no mix de negócios do grupo GS.

A margem de liquidez é investida em títulos públicos e operações com opção de recompra, uma vez que estes são os ativos mais líquidos no mercado brasileiro.

Reserva de liquidez: O Conglomerado mantém uma reserva mínima de liquidez para atender potenciais perdas de caixa, em um cenário de estresse, incluindo as obrigações contratuais. O tamanho dessa reserva é baseado em um modelo interno de liquidez juntamente com uma avaliação qualitativa das condições de mercado e do Conglomerado.

Gerenciamento de ativos e passivos: A estratégia de captação do Conglomerado conta com uma avaliação das características de todos os ativos em relação ao seu período de retenção estimado e sua potencial perda de liquidez no mercado em uma situação de estresse. Além disso, os vencimentos e diversificação das captações com e sem garantia são gerenciados sob uma perspectiva de mercado, de produtos e de contrapartes.

Fontes de Financiamento

Empréstimos não comissionados: O Conglomerado pode tomar empréstimos sem compromisso de sua controladora, o Grupo Goldman Sachs, atendendo às suas necessidades de liquidez em moeda estrangeira. O Conglomerado também tem a capacidade de emitir CDIs e CDBs – certificados de depósito – para clientes institucionais e corporativos, assim como notas estruturadas.

Compromissadas: O Conglomerado tem acesso ao mercado interbancário de compromissadas. O mercado de compromissadas lastreadas em títulos públicos é a opção mais segura, líquida e econômica no mercado local de financiamento com garantia. Portanto, este tende a ser o instrumento de captação de recursos mais amplamente utilizado no Brasil por bancos, incluindo o Conglomerado.

O sistema de leilões compromissados do Banco Central do Brasil também é uma opção para as instituições financeiras e é eficiente em termos de custos e liquidez.

Financiamento intradiário: Todos os bancos autorizados a operar no Brasil no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiros (“SPB”) têm acesso ao redesconto junto ao Banco Central do Brasil, o que permite que essas instituições tenham acesso a contratos de recompra com títulos públicos de sua carteira, ou seja, necessidades de liquidez intradiária sem custo.

Diversificação de financiamento

Diversificação de fontes de financiamento: O Conglomerado busca diversificar suas fontes de financiamento por meio de financiamentos / empréstimos garantidos (compromissadas) e instrumentos de financiamento não garantidos e empréstimos entre empresas de sua controladora como fonte de financiamento de curto e longo prazo, dependendo de suas necessidades.

O Conglomerado também estabelece linhas de crédito com bancos terceiros para mitigar o risco de liquidez e garantir a estabilidade de seu financiamento. Além disso, a captação intradia é obtida na janela de redesconto intradia com o Banco Central do Brasil e linhas bancárias intradia. Se houver falta de liquidez, o Conglomerado usará seu buffer composto de sua base de capital excedente, empréstimos a prazo no Brasil ou no exterior, e empréstimos entre empresas do Grupo Goldman Sachs.

Diversificação da base de credores: O Conglomerado pode acessar o globalmente empresas do Grupo Goldman Sachs e outras instituições financeiras no Brasil como fontes de financiamento de curto e longo prazo. Além disso, o Conglomerado também busca evitar a dependência de qualquer instituição financeira em particular, por meio da diversificação e monitoramento de credores sediados no Brasil.

A base de credores do Conglomerado no Brasil pode consistir principalmente de bancos comerciais locais e internacionais que operam no Brasil, e também pode incluir clientes institucionais e corporativos. Dada a importância de relacionamentos sólidos com credores para que tenha acesso à liquidez, o Conglomerado mantém contato direto com seus principais credores regularmente. Para limitar sua dependência de um único credor, o Conglomerado alterna o uso de recursos entre os diferentes bancos que oferecem linhas de crédito.

Diretrizes de Emissão de CDB: O Conglomerado poderá emitir CDBs e CDIs, que são certificados de depósito que estão custodiados e liquidados na CETIP (Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos). Os CDBs e CDIs podem ser emitidos para fins de garantia de fundos e derivativos.

Liquidez dos ativos

O Conglomerado trabalha constantemente para manter uma base de ativos líquidos de acordo com as estratégias de negócios. A maioria das posições de estoque são marcadas no mercado diariamente. O Conglomerado procura assegurar a disponibilidade de liquidez imediata e, portanto, mantém liquidez no Brasil sob a forma de títulos públicos e acordos de recompra, que podem ser utilizados como fontes de financiamento em situações de emergência.

Metodologia

A equipe de Tesouraria Corporativa do Conglomerado mantém um teste de estresse específico, o GSBRC MLOi, para calcular as saídas de liquidez de curto prazo (horizonte de 30 dias) do Conglomerado em um cenário de mercado estressado.

O GSBRC MLOi identifica e estima as saídas de caixa e garantias em uma crise de liquidez, incluindo:

- Vencimentos futuros, rolagem e risco de recompra de fundos não garantidos;
- Derivativos e outras margens e saídas de garantias devido a movimentos de mercado ou aumento de requisitos;
- Liquidação de transações de câmbio;
- Futuras saídas de caixa e outros pagamentos de grande porte e linhas de crédito comprometidas não utilizadas.

Risco de liquidez intradiária

O tamanho da necessidade de liquidez intradiária para o Conglomerado é projetado por um modelo utilizado globalmente para essa tarefa, com a inclusão de suposições específicas para o mercado brasileiro e as peculiaridades da GSBRC.

Além disso, a equipe de Operações do Brasil prepara uma projeção diária de liquidez intradiária como parte do processo de projeção de caixa usando sua ferramenta existente. Esta equipe é responsável pelos acordos de valores mobiliários com custódias, compensações e permutas, o que está muito ligado ao risco de liquidez intradiário devido aos tempos de corte e às janelas aplicáveis.

A margem de risco de liquidez intradiária do GSBRC MLOi é um limite mínimo de liquidez que não pode ser violado de acordo com as políticas internas do Conglomerado e da matriz. Em caso de extrapolação desse limite, a equipe de Tesouraria Corporativa reportará o assunto ao GSBRC.

Globalmente, a Tesouraria Corporativa monitora a liquidez total e a reserva de risco de liquidez intradiária do MLO, uma vez que a liquidez nunca deve ser menor do que esta margem mínima. Esta é a principal métrica usada para monitorar a liquidez do Conglomerado.

Plano de Contingência

O Plano de Contingência de Liquidez do Conglomerado foi criado para fornecer e mitigar as necessidades de financiamento em períodos de escassez de liquidez. O objetivo do plano é garantir uma comunicação e coordenação eficazes em caso de potencial ou existente escassez de liquidez. O plano estabelece um plano de ação para analisar e responder a um evento de risco de liquidez severo, as considerações especiais que devem ser tratadas para determinar o possível impacto desse evento na liquidez do Conglomerado e planos de ação alternativos para ajudar a manter a liquidez na instituição em níveis apropriados.

Ratings de crédito

O Conglomerado conta com o mercado de capital de dívida de curto e longo prazo para financiar uma parcela significativa das operações diárias, sendo a disponibilidade de financiamento da dívida influenciada pela classificação de crédito do Conglomerado. A classificação de crédito também é vantagem competitiva em determinados mercados, como o mercado de derivativos OTC, e quando são realizadas transações de longo prazo.

Risco Social, Ambiental e Climático

O Conglomerado define o risco social, ambiental e climático (risco SAC) como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos de natureza social, ambiental e climática, conforme definido na Resolução CMN nº 4.557/17.

O Conglomerado reconhece que pode impactar o meio ambiente através dos ativos que adquire, das atividades que financia e dos investimentos que faz. Desta forma, cada uma das principais áreas de negócios exerce um papel importante, buscando integrar as políticas socioambientais às suas atividades. Estas práticas se estendem à avaliação das atividades de clientes – potenciais ou já existentes – e de parceiros e fornecedores ao tomarmos decisões para iniciarmos novos negócios e/ou relacionamentos.

O Conglomerado segue as diretrizes relacionadas a riscos social, ambiental e climático estabelecidas globalmente e se beneficia de sua estrutura global de gerenciamento de riscos, que conta com especialistas técnicos que auxiliam a estrutura local no estabelecimento do seu apetite a este tipo de risco.

O gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos ocorre através de sistemas e processos de controles internos adequados à complexidade de negócios do Conglomerado e de acordo com os princípios de relevância e proporcionalidade. Nesse intuito, a estrutura de gerenciamento de risco social, ambiental e climático é responsável por garantir condutas na relação com as contrapartes que incluem:

Avaliar o relacionamento social, ambiental e climático através da aplicação de questionário que aborda aspectos restritivos, como: históricos ESG, estrutura corporativa de gerenciamento do risco socioambiental, litígios, processos e questões relacionados a violação dos direitos humanos com as partes interessadas;

- Revisar, periodicamente, contrapartes em relação a seus impactos sociais, ambientais e/ou climáticos;
- Analisar setores econômicos sujeitos a restrições, de acordo com a Política Ambiental Global do Goldman Sachs;
- Mitigar riscos atrelados a: lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, corrupção e suborno;
- Registrar perdas subordinadas a riscos sociais, ambientais e climáticos e aplicação de medidas de mitigação no caso de materialidade relevante para o Conglomerado.

O Conglomerado mantém publicamente disponível em seu sítio eletrônico a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) que estabelece os princípios e diretrizes de natureza social, ambiental e climática que orientam o Conglomerado Prudencial Goldman Sachs (“Conglomerado”) na gestão de seus negócios, atividades e processos, bem como na sua relação com as partes interessadas. Também está disponibilizado publicamente o relatório anual de ações com vistas à efetividade da PRSAC.

6. Segregação entre Circulante e Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2025, os montantes circulantes e não circulantes a serem recuperados ou liquidados em até 12 meses ou mais do que 12 meses, para cada ativo e passivo do balanço patrimonial, são compostos conforme segue:

Ativo	2025	Circulante	Não Circulante
Disponibilidades	437	437	-
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	95.272	95.272	-
Aplicações em operações compromissadas	95.272	95.272	-
Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado	1.249.401	21.017	1.228.384
Aplicações em depósitos interfinanceiros	1.206.277	-	1.206.277
Títulos e valores mobiliários	40.194	18.087	22.107
Instrumentos financeiros derivativos	2.930	2.930	-
Ativos fiscais correntes e diferidos	25.843	-	25.843
Imposto de renda e contribuição social - diferido	25.070	-	25.070
Impostos e contribuições a compensar	773	-	773
Outros ativos	650.046	650.046	-
Imobilizado de uso	220	-	220
Total do ativo	2.021.219	766.772	1.254.447

Passivo e Patrimônio líquido	2025	Circulante	Não Circulante
Passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado	4.102	4.102	-
Instrumentos financeiros derivativos	4.102	4.102	-
Obrigações fiscais	187.868	187.868	-
Impostos de renda e contribuição social - Corrente	178.436	178.436	-
Outras	9.432	9.432	-
Outros passivos	697.813	664.940	32.873
Patrimônio líquido	1.131.436	-	-
Capital social	702.384	-	-
Reservas de lucros	430.598	-	-
Outros resultados abrangentes	(1.546)	-	-
Total do passivo e patrimônio líquido	2.021.219	856.910	32.873

7. Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31 de dezembro de 2025, caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades no montante de R\$ 437 e aplicações interfinanceiras de liquidez no mercado aberto no montante de R\$ 95.272.

8. Ativos e Passivos Financeiros

a. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Em 31 de dezembro de 2025, estavam constituídas, em sua totalidade, por aplicações em operações compromissadas bancadas no valor de R\$ 95.272, com vencimento em 02 de janeiro de 2026, lastreadas por Letras do Tesouro Nacional (“LTN”), cuja contraparte é uma instituição ligada (nota 16 (b)). A Corretora avaliou a totalidade da carteira como de baixo risco de crédito e por essa razão não mantém provisão de perda de crédito esperada.

b. Ativos e Passivos financeiros mensurados ao valor justo

	2025
Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado	
Aplicações em depósitos interfinanceiros	1.206.277
Títulos e valores mobiliários	40.194
Instrumentos financeiros derivativos	2.930
Total	1.249.401
Passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado	
Instrumentos financeiros derivativos	4.102
Total	4.102

I. Aplicações em depósitos interfinanceiros

Em 31 de dezembro de 2025, estavam constituídas, em sua totalidade, por aplicações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros, no valor de R\$ 1.206.277, com vencimento até dezembro de 2031 e taxas correspondentes a 100% do CDI, cuja contraparte é uma instituição ligada (nota 16 (b)). Tais instrumentos são classificados na categoria de nível 2 do valor justo, conforme nota 9.

II. Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está classificada conforme os critérios estabelecidos na Resolução BCB nº 352/23 mensurados ao valor justo no resultado, sendo composta por Letra Financeira do Tesouro e quotas de fundos emitidas pelo Fundo de Investimento Liquidez da Câmara BM&FBOVESPA Multimercado (“FILCB”).

O valor de mercado dos títulos públicos representa o seu valor presente, o qual foi calculado com base no fluxo de caixa futuro descontado pelas taxas praticadas no mercado.

O valor da aplicação em quotas do FILCB reflete o valor da última quota divulgada pelo administrador do fundo, contemplando os resgates e aplicações realizados no período.

Não houve reclassificação de títulos e valores mobiliários durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O saldo da carteira de títulos e valores mobiliários, bem como sua composição, estão assim demonstrados:

a. Composição por classificação e tipo

	2025	
	Valor de custo	Valor de mercado
Vinculados a Prestação de Garantias na B3		
Títulos Públicos Federais – No País	18.087	18.087
Cotas de Fundo de Investimento Liquidez - Câmara BM&FBOVESPA Multimercado - FILCB	22.107	22.107
Total	40.194	40.194

b. Classificação e composição por prazo de vencimento

	2025		
	Sem vencimento	De 3 a 12 meses	Valor de mercado
Vinculados a Prestação de Garantias na B3			
Títulos Públicos Federais – No País	-	18.087	18.087
Cotas de Fundo de Investimento Liquidez - Câmara BM&FBOVESPA Multimercado - FILCB	22.107	-	22.107
Total	22.107	18.087	40.194

III. Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais e de compensação, em 31 de dezembro de 2025 estão representados por posição comprada e vendida de contratos de termo de moeda - NDF (*Non-Deliverable Forward*), negociados no mercado de Balcão com instituição financeira ligada (nota 16 (b)). Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de valores a receber com NDF totaliza em R\$ 2.930 e a pagar em R\$ 4.102.

A precificação das operações de NDF é fundamentada pela geração de curvas de mercado obtida por intermédio de estruturas temporais de taxas de juros, cujas cotações de preços são obtidas pela mesa de operações e divulgadas por agências como Bloomberg, Reuters, Anbima e a própria B3.

O valor justo das operações são determinados com base em modelos matemáticos, tais como *Black & Scholes*, utilizando curvas de rendimento, volatilidades implícitas e o valor justo do ativo correspondente. Os preços atuais de mercado são usados para analisar as volatilidades. As NDFs em carteira são classificadas na categoria de nível 2 do valor justo (nota 9 (a)).

Em 31 de dezembro de 2025, o resultado com operações de NDF totaliza um ganho de R\$ 2.059.

9. Valor Justo

a. Ativos e Passivos Mensurados ao Valor Justo

A Corretora classifica as mensurações ao valor de mercado usando a hierarquia de valor justo que reflete o modelo utilizado no processo de mensuração, e está de acordo com os seguintes níveis hierárquicos:

Nível 1: Determinados com base em cotações públicas de preços (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos, incluem títulos da dívida pública, ações e derivativos listados. Os títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços observáveis em um mercado ativo estão classificados no nível 1. Neste nível foram classificados a maioria dos Títulos do Governo Brasileiro, ações em bolsa e outros títulos negociados no mercado ativo. Os derivativos negociados em bolsas de valores são classificados no nível 1 da hierarquia.

Nível 2: São os derivados de dados diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços). Quando as cotações de preços não podem ser observadas, a Administração, utilizando seus próprios modelos internos, faz a sua melhor estimativa do preço que seria fixado pelo mercado. Esses modelos utilizam dados baseados em parâmetros de mercado observáveis como uma importante referência. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é o preço da transação, a menos que, o valor justo do instrumento possa ser obtido a partir de outras transações de mercado realizadas com o mesmo instrumento ou com instrumentos similares ou possa ser mensurado utilizando-se uma técnica de avaliação na qual as variáveis usadas incluem apenas dados de mercado observáveis, sobretudo taxas de juros. Esses títulos e valores mobiliários são classificados no nível 2 da hierarquia de valor justo e são compostos, principalmente por Títulos Públicos em um mercado menos líquido do que aqueles classificados no nível 1. Para os derivativos negociados em balcão, para a avaliação de instrumentos financeiros (basicamente swaps e opções), utilizam-se normalmente dados de mercado observáveis como, taxas de câmbio, taxas de juros, volatilidade, correlação entre índices e liquidez de mercado. No apreamento dos instrumentos financeiros mencionados, utiliza-se a metodologia do modelo de Black-Scholes (opções de taxa de câmbio, opções de índice de taxa de juros, caps e floors) e do método do valor presente (desconto dos valores futuros por curvas de mercado).

Nível 3: São derivados de técnicas de avaliação que incluem dados para os ativos ou passivos que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (dados não observáveis). Quando houver informações que não sejam baseadas em dados de mercado observáveis, a Corretora utiliza modelos desenvolvidos internamente, visando mensurar adequadamente o valor justo destes instrumentos. No nível 3 são classificados, quando aplicável, principalmente, instrumentos de baixa liquidez.

A tabela abaixo mostra os ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por hierarquia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

2025			
Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado	Nível 1	Nível 2	Total
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	1.206.277	1.206.277
Títulos e valores mobiliários	18.087	22.107	40.194
Instrumentos financeiros derivativos	-	2.930	2.930
Total	18.087	1.231.314	1.249.401
Passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado			
Instrumentos financeiros derivativos	-	4.102	4.102
Total	-	4.102	4.102

Durante o exercício findo em dezembro de 2025, a Administração reavaliou os critérios utilizados na determinação dos níveis segundo a hierarquia para apreamento de instrumentos financeiros mensurados ao valor justo no resultado e não houve reclassificação entre os níveis. Não haviam operações classificadas em nível 3 da hierarquia de valor justo.



b. Ativos e Passivos Financeiros não Mensurados ao Valor Justo

A tabela mostra os registros no contábil e os valores justos dos ativos e passivos financeiros que não são mensurados ao valor justo no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 respectivamente:

2025		
	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros		
Aplicações em operações compromissadas	95.272	95.272
Negociação e intermediação de valores	554.188	554.188
Valores a receber de sociedade ligadas	94.223	94.223
Rendas a receber	1.210	1.210
Total	744.893	744.893

2025		
	Valor contábil	Valor justo
Outros passivos		
Negociação e intermediação de valores	555.941	555.941
Valores a pagar de sociedade ligadas	43.625	43.625
Total	599.566	599.566

10. Imobilizado de Uso e Depreciações Acumuladas

Em 31 de dezembro de 2025 os saldos são compostos por:

2025			
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Móveis e equipamentos de uso	1	(1)	-
Equipamentos de processamento de dados	5.332	(5.112)	220
Total	5.333	(5.113)	220

11. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2025, os saldos são compostos por:

2025	
Negociação e intermediação de valores ⁽¹⁾	554.188
Valores a receber de sociedades ligadas (nota 16 (b)) ⁽²⁾	94.223
Rendas a receber	1.210
Diversos	193
Despesas antecipadas	232
Total	650.046

1. Negociação e intermediação de valores refere-se a devedores - conta liquidações pendentes.
2. Valores a receber de sociedades ligadas referem-se, principalmente, ao registro dos preços de transferência conforme modelos descritos no item 3 Principais Políticas Contábeis e são compostos por : – i. Preços de transferência, no montante de R\$ 94.214 e ii. Reembolso de despesas no montante de R\$ 9.



12. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo está composto por:

	2025
Negociação e intermediação de valores ⁽¹⁾	555.941
Provisão para despesas de pessoal ⁽²⁾	82.570
Valores a pagar a sociedades ligadas (nota 16 (b)) ⁽³⁾	43.625
Credores diversos - País	12.219
Provisão para outras despesas administrativas	882
Passivo atuarial ⁽⁴⁾	2.576
Total	697.813

1. Negociação e intermediação de valores refere-se a credores – conta liquidações pendentes.
2. Provisão para despesas de pessoal refere-se, principalmente, à provisão de gratificações a pagar (bônus) e a impostos sobre gratificações a pagar (bônus).
3. Valores a pagar a sociedades ligadas referem-se, principalmente, à provisão para repagamento das RSUs relativa ao plano de pagamento baseado em ações no montante de R\$ 35.457 e ao reembolso de despesas administrativas da Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. à Corretora no montante de R\$ 3.412.
4. A Corretora oferece plano de saúde para seus colaboradores e dependentes, arcando com uma parcela do custo do plano. O passivo atuarial reconhecido corresponde ao valor presente das obrigações atuariais de longo prazo e é originado pelo subsídio concedido pela Corretora aos colaboradores inativos, correspondendo à diferença entre o custo do beneficiário e sua contribuição esperada ao longo do tempo.

13. Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS) Correntes e Diferidos e Outras Obrigações Fiscais

a. Impostos e contribuições correntes

Os impostos e contribuições a recolher no exercício são demonstrados como segue:

	2025	
	IRPJ	CSLL
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	534.703	534.703
Alíquota vigente	133.676	80.206
Outras diferenças permanentes	363	1.246
Diferenças temporárias	2.641	1.583
Imposto de renda e contribuição social do exercício	136.680	83.035

b. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os saldos calculados com base na natureza das diferenças temporárias são demonstrados como segue:

	Origens		Tributos Diferidos		
	2025	2024	Realização/ Reversão	Constituição	2025
Refletido no resultado	60.099	19.796	(15.170)	19.414	24.040
Unidades de ações restritas – RSU - incluindo marcação a mercado	48.594	13.857	(9.231)	14.811	19.437
Remuneração variável	3.419	1.372	(1.372)	1.368	1.368
Outras provisões temporariamente indedutíveis	8.037	2.886	(2.886)	3.215	3.215
Marcação a mercado negativa – TVM e derivativos	49	1.681	(1.681)	20	20



Refletido no patrimônio líquido	2.576	509	521	-	1.030
Outras provisões indedutíveis	2.576	509	521	-	1.030
Total de ativos fiscais diferidos	62.675	20.305	(14.649)	19.414	25.070

Uma vez atendidos os critérios estabelecidos pela Resolução BCB nº 15/20 do BACEN, conforme alterada, quais sejam: (i) histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de IR e CS em pelo menos três dos últimos cinco exercícios sociais, e (ii) expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para fins de IR e CS, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização dos ativos fiscais diferidos no prazo máximo de dez anos, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Corretora detém ativo diferido fiscal sobre imposto de renda e contribuição social relativos as diferenças temporárias nos montantes de R\$ 15.670 e R\$ 9.400, respectivamente. A previsão de realização dos ativos fiscais diferidos no montante de R\$ 25.070 é estimada em 24% no 1º ano, 45% no 2º ano, 23% no 3º ano e 8% no 4º ano. O valor presente dos ativos fiscais diferidos de imposto de renda e contribuição social, calculados considerando a estimativa de taxa de juros futuros apurada com base nas taxas médias de captação da instituição, monta a R\$ 11.951 e R\$ 7.171, respectivamente.

14. Obrigações fiscais - Outras

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo está composto por:

	2025
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	143
Impostos e contribuições sobre salários	3.343
Outros – PIS, Cofins, ISS e CIDE	5.946
Total	9.432

15. Patrimônio Líquido

a. Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado é representado, em 31 de dezembro de 2025, por 702.384.129 ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço unitário de R\$ 1 (um real) cada ação, em conformidade com a regulamentação aplicável.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 31 de dezembro de 2024, foi aprovado o aumento do capital social mediante a utilização das Reservas de lucros no montante de R\$ 160.000 sendo emitidas 160.000.000 novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço unitário de R\$ 1 (um real). O aumento de capital foi homologado junto ao BACEN em 28 de fevereiro de 2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2025, foi aprovado o aumento do capital social mediante a utilização das Reservas de lucros no montante de R\$ 142.000 sendo emitidas 142.000.000 novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço unitário de R\$ 1 (um real). O aumento de capital está em fase de homologação pelo BACEN.

b. Reservas de lucros

A Reserva legal é constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do período, limitada a 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2025 foi constituída reserva legal no montante de R\$ 15.962.

A Reserva estatutária é constituída à base do Lucro líquido do período não distribuído após todas as destinações necessárias. Seu saldo acumulado fica à disposição do acionista para futura distribuição em Assembleia Geral. Em 31 de dezembro de 2025 foi constituída reserva estatutária no montante de R\$ 303.270.

Dividendos

Foi constituída Reserva legal em montante equivalente a 5% do referido Lucro líquido e o saldo restante foi destinado para a Reserva estatutária, não havendo portanto, previsão para pagamento/provisionamento de dividendos sobre o lucro líquido do exercício, conforme estabelecido pelo estatuto.

c. Outros resultados abrangentes

Em 31 de dezembro de 2025, Outros resultados abrangentes refere-se a atualização do passivo atuarial do Plano de benefícios definidos, líquido do efeito fiscal, no montante de R\$ 1.546.

16. Transações com Partes Relacionadas

a. Remuneração de pessoas chave da Administração

Para fins de divulgação, são considerados pessoas-chave da Administração os diretores estatutários do Conglomerado.

2025	
Benefícios de curto prazo – Administradores	
Proventos	49.741
Encargos sociais curto prazo	15.302
Benefícios de longo prazo – Administradores	
Pagamento baseado em ações	36.258
Encargos sociais longo prazo	12.219

Benefícios referem-se, principalmente, a férias, décimo terceiro salário, auxílio-creche, assistência médica, vale-refeição e alimentação e seguro de vida.

b. Empresas controladoras e outras partes relacionadas

As transações realizadas entre a Corretora e partes relacionadas em conformidade com as normas estabelecidas pelo BACEN com seu controlador, Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A; e com as demais empresas coligadas do Grupo Goldman Sachs:

2025		
	Ativo/(passivo)	Receita/(despesa)
Aplicações interfinanceiras de liquidez	95.272	12.000
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.	95.272	12.000
Aplicações em depósitos interfinanceiros	1.206.277	123.730
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.	1.206.277	123.730
Instrumentos financeiros derivativos	(1.172)	2.059
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.	(1.172)	2.059
Outros ativos - Valores a receber de sociedades ligadas	94.223	516.907
Goldman Sachs International	12.274	15.577
J. Aron & Company LLC	-	6.951
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.	3	1.462
Goldman, Sachs & Co.	81.863	492.611
Outras partes relacionadas	83	306
Outros ativos - Valores a receber por negociação e intermediação de valores	7.429	33.492
Goldman Sachs International	132	32.070
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.	7.296	828
Outras partes relacionadas	1	594
Outros passivos - Valores a pagar por negociação e intermediação de valores	-	(429)
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.	-	(429)
Outros passivos - Valores a pagar a sociedades ligadas (i)	(43.625)	(15.386)
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.	(3.412)	(12.648)
The Goldman Sachs Group, Inc.	(35.477)	-
Goldman Sachs International	(2.458)	(2.738)
Outras partes relacionadas	(2.278)	-
Patrimônio líquido - Capital social	(702.384)	-
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.	(702.384)	-

(i) As transações entre partes relacionadas foram contratadas em termos equivalentes aos que prevalecem em transações entre partes independentes, considerando-se prazos e taxas médias usuais de mercado e a ausência de risco, vigente nas respectivas datas.

17. Plano de Previdência Privada e de Incentivo de Ações

a. Plano de previdência privada

A Corretora oferece a todos os funcionários um plano de previdência privada PGBL (Plano Gerador de Benefícios Livre) na modalidade de contribuição definida.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Corretora contribuiu com R\$ 1.435 para o fundo de previdência.

b. Plano de incentivo de ações

The Goldman Sachs Group, Inc. empresa controladora indireta da Corretora, patrocina o plano de pagamento em ações, Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. (SIP), que prevê entre outras alternativas, concessões de opções de ações de incentivo e unidades de ações restritas (RSUs).

A prestação de serviço do empregado em contrapartida ao prêmio de ações geralmente é mensurada com base no valor justo da data da outorga do prêmio. Prêmios de ações que não requerem prestação de serviços futuros são reconhecidos como despesa (ex., prêmios adquiridos, incluindo prêmios concedidos a ex-empregados elegíveis). Prêmios de ações que requerem prestação de serviços futuros são amortizados no decorrer do período do serviço prestado. As prescrições previstas são incluídas na determinação da despesa de pagamento de ações a empregados. A Corretora paga dividendos equivalentes em dinheiro sobre o saldo das RSUs.

• Unidades de ações restritas

A empresa controladora indireta outorga RSUs para os empregados da Corretora de acordo com o SIP, as quais são avaliadas com base no preço de fechamento das ações na data da outorga levando em consideração um desconto de liquidez de quaisquer restrições aplicáveis pós-aquisição de transferência. O direito adquirido sobre as unidades de ações restritas, bem como as ações ordinárias entregues, são concedidas conforme descrito no acordo de RSU, prevendo outorga acelerada em determinadas circunstâncias, tais como, aposentadoria, morte, incapacidade e conflito de trabalho. A entrega das ações ordinárias está condicionada à aquisição de direito dos beneficiários que preencham os requisitos definidos no plano de incentivos.

A movimentação da quantidade das RSUs e a movimentação pela média ponderada do valor unitário da ação para 31 de dezembro de 2025 estão demonstradas a seguir:

2025		
Movimentação pela quantidade de ações:	Requer serviço futuro	Não requer serviço futuro
Quantidade ao final do exercício anterior	4.951	5.572
Outorgada	2.945	932
Entregue	-	(4.983)
Adquirida por direito	(3.557)	3.557
Quantidade ao final do exercício	4.339	5.078

2025		
Movimentação pela média ponderada do valor unitário da ação (em reais):	Requer serviço futuro	Não requer serviço futuro
Valor unitário médio ao final do exercício anterior	2.035,99	1.944,19
Outorgada	3.354,18	3.278,87
Entregue	-	2.006,67
Adquirida por direito	2.281,96	2.281,96
Valor unitário médio ao final do exercício	2.279,04	2.364,41

As RSUs são emitidas em dólar americano e convertidas para reais pela taxa SPOT B3.

A média ponderada do valor unitário, a valor justo na data da outorga, das RSUs concedidas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 3.336. O valor justo das RSUs outorgadas em 2025 inclui um desconto de liquidez de 1.90%, para refletir as restrições de até 1 ano pós-aquisição do direito de transferência.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor justo agregado das RSUs com direito adquirido é de R\$ 20.012.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa com provisão para pagamento baseado em ações é de R\$ 26.153.



Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Corretora registrou despesa de provisão de encargos sociais, baseados no valor atual da ação, no montante de R\$ 8.190.

A contrapartida da despesa de provisão é registrada na rubrica “Outros Passivos”, vide nota 12.

Considerando o contrato de repagamento, assinado em 31 de dezembro de 2012, com a The Goldman Sachs Group, Inc. o montante do repagamento das ações, a valor ajustado a mercado, em 31 de dezembro de 2025, é de R\$ 35.457, vide nota 12.

Em 31 de dezembro de 2025, a provisão para encargos sociais é de R\$ 13.140.

18. Outras Informações

a. Obrigações legais e passivos contingentes

A Corretora é parte em processo na esfera administrativa da Receita Federal do Brasil de natureza tributária que é caracterizado como passivo contingente e cujo risco de perda é classificado como possível pelos advogados externos responsáveis pela condução da defesa.

O processo envolve PIS e COFINS sobre as receitas de exportação de serviços para o período de 31 de março de 2013 à 31 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 12.605.

b. Receitas de prestação de serviço

Em 31 de dezembro de 2025, receitas de prestação de serviços referem-se a:

	2º Semestre	2025
Rendas de corretagens de operações em bolsas	63.329	127.496
Total	63.329	127.496

c. Benefícios a empregados e despesas de remuneração da Diretoria

Em 31 de dezembro de 2025, benefícios de curto prazo a empregados e despesas de remuneração da Diretoria referem-se a:

	2º Semestre	2025
Proventos	53.984	110.990
Encargos sociais	28.681	39.023
Benefícios e treinamentos	4.321	8.432
Total	86.986	158.445

Conforme Resolução BCB nº 59/20, que dispõe sobre os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de obrigações sociais e trabalhistas pelas instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, a Administração da Corretora, através de estudo técnico, verificou que há passivo atuarial a ser reconhecido nos termos do referido Pronunciamento Técnico para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 no montante de R\$ 1.546 líquido do efeito tributário (nota 12).

d. Outras despesas administrativas

Em 31 de dezembro de 2025, outras despesas administrativas referem-se a:

	2º Semestre	2025
Serviços técnicos especializados (1)	5.492	10.009
Processamento de dados	2.862	7.299
Outras despesas administrativas	6.369	7.826
Aluguéis	1.870	3.710
Viagens	2.287	3.664
Promoções e relações públicas	1.066	2.097
Serviços de terceiros	627	1.430
Serviços do sistema financeiro	459	900
Seguros, vigilância e segurança	355	708
Depreciação	328	651



	2º Semestre	2025
Materiais, manutenção e conservação de bens	309	757
Comunicações	215	502
Total	22.239	39.553

(1) Serviços técnicos especializados referem-se a serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestados pelo Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (Controlador) para a Corretora.

e. Despesas tributárias

Em 31 de dezembro de 2025, despesas tributárias referem-se a:

	2º Semestre	2025
Despesas de contribuição ao PIS/PASEP e COFINS	19.462	37.798
Despesas de impostos sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.255	6.552
Despesas tributárias - CIDE	109	1.018
Despesas tributárias - IOF	61	238
Total	22.887	45.606

f. Outras receitas/(despesas) operacionais

Outras receitas/(despesas) operacionais totalizam uma receita de R\$ 507.199 e referem-se, substancialmente, ao reconhecimento do resultado obtido com preços de transferência, mediante à aplicação da metodologia MDL- Divisão do Lucro no montante de R\$ 509.336. Refere-se ainda a despesas com variação cambial no montante de R\$ 6.649.

g. Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2/20 determina que as instituições financeiras devem apresentar em suas notas explicativas, de forma segregada, os resultados recorrentes e não recorrentes incorridos no período. Considera-se resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Corretora teve a totalidade de seu resultado classificado como resultado recorrente, portanto não houve resultado não recorrente.

19. Limites Operacionais

Índice de Basileia e de imobilização

A Corretora adota a apuração dos limites operacionais de forma consolidada, tomando-se como base os dados financeiros consolidados do Conglomerado Prudencial, em conformidade com as diretrizes do BACEN.

Em 31 de dezembro de 2025, o índice de Basileia apurado de acordo com as diretrizes do Banco Central do Brasil, com base no Conglomerado Prudencial é de 33,27%, sendo o Patrimônio de Referência de R\$ 5.010.874.

O índice de imobilização do Conglomerado Prudencial em 31 de dezembro de 2025 é de 0,35%.

DIRETORIA		CONTADORA
André dos Santos Mendonça	Leorem Carneiro de Oliveira	Tatiana L. M. Navarro Baldivieso
Carlos Alberto R. Loureiro Júnior	Alexandre Henriques Nunes	CRC 1SP240271/O-7
Juliano Meira Campos Arruda	Ricardo Genis Mourão	
Kathia Aparecida Autuori	Sílvia Regina C. Valente	



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Corretora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme previsto na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.



Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Corretora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Corretora é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Corretora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Corretora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 5 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Washington Luiz Pereira Cavalcanti
Signed By: Washington Luiz Pereira Cavalcanti 02311541862
CPF: 02311541862
Signed Date: 03/03/2026
Signing Time: 03 March 2026 | 19:29 BRT
C: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
CN: WASHINGTON LUIZ PEREIRA CAVALCANTI

Washington Luiz Pereira Cavalcanti
Contador CRC 1SP172940/O-6

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria Único do Conglomerado (“Comitê”) tem por finalidade auxiliar e efetuar recomendações às diretorias do Banco e da Corretora (Conglomerado) no que diz respeito à avaliação da adequação dos sistemas de controles internos e dos trabalhos da auditoria independente e interna do Conglomerado, bem como à revisão das demonstrações financeiras, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer da auditoria independente do Conglomerado, dentre outras atribuições, de acordo com as normas emanadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil (Bacen). O Comitê foi constituído em Assembleia Geral Extraordinária do Banco realizada em 29 de janeiro de 2016, homologado pelo BACEN em 09 de março de 2016, e instalado em 31 de março de 2016 mediante reunião extraordinária de seus membros. Atualmente, o Comitê é composto por três membros, um Diretor do Banco e dois membros externos independentes, todos nomeados e empossados de acordo o disposto do art. 9º da Resolução CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021.

Dentre as principais atividades exercidas pelo Comitê, no âmbito de suas atribuições para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, destacam-se: (a) a avaliação da adequação dos sistemas de controles internos e da atuação das auditorias independente e interna do Conglomerado; e (b) a avaliação da qualidade das demonstrações financeiras do Banco e da Corretora. Para assegurar a conformidade do ambiente de controles internos e dos trabalhos das auditorias independente e interna, o Comitê avaliou diversas atividades de controle exercidas sob a égide de um conjunto de políticas e procedimentos que objetivam a aderência a dispositivos legais e regulamentares, com ênfase nos processos de avaliação de risco e detecção de eventuais deficiências existentes.

No contexto da avaliação da adequação dos sistemas de controles internos, o Comitê realizou reuniões com as áreas responsáveis por operações, gerenciamento de riscos, controles internos e compliance, bem como, a análise dos Relatórios de Conformidade (Res. CMN nº 4.595) e de Controles Internos (Res. CMN nº 4.968). O Comitê também se reuniu com as auditorias independente e interna para avaliar os respectivos planos de auditoria, inclusive quanto à independência e à qualidade dos trabalhos, assim como os resultados das atividades executadas ao longo do exercício. Em decorrência desses procedimentos, no âmbito de suas atribuições, não foram identificadas deficiências relevantes, e, os trabalhos desenvolvidos pelas auditorias independente e interna mostraram-se satisfatórios e compatíveis com suas funções e responsabilidades..

Com base nas atividades acima mencionadas e no âmbito de suas atribuições, o Comitê recomenda que as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 do Banco e da Corretora, elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, e em cumprimento das normas editadas pelo BACEN e pelo CMN, sejam aprovadas pela Diretoria.

05 de março de 2026

Certificate Of Completion

Envelope Id: D8599E8E-8CE6-462D-A85D-D1B993B3C1F7

Status: Completed

Subject: Complete with Docusign: GOLDMANSACHSBRCTVM25.DEZ.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Source Envelope:

Document Pages: 44

Signatures: 1

Envelope Originator:

Certificate Pages: 8

Initials: 0

Bruna Leal

AutoNav: Enabled

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Envelopeld Stamping: Enabled

andares, Edifício Adalmino Dellape Baptista B32, Itai

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

São Paulo, São Paulo 04538-132

bruna.leal@pwc.com

IP Address: 20.226.46.50

Record Tracking

Status: Original

05 March 2026 | 19:12

Holder: Bruna Leal

bruna.leal@pwc.com

Location: DocuSign

Status: Original

05 March 2026 | 19:29

Holder: CEDOC Brasil

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

Location: DocuSign

@pwc.com

Signer Events

Washington Luiz Pereira Cavalcanti

ID: 023.115.418-62

Signer Role: Sócio

washington.cavalcanti@pwc.com

PricewaterhouseCoopers

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP-Brasil

Issuer: AC SyngularID Multipla

Signer CPF: 02311541862

Signer Role: Sócio

Subject: CN=Washington Luiz Pereira Cavalcanti:02311541862

Signature

DocuSigned by:

Washington Luiz Pereira Cavalcanti

D3655A2C40AB4DC...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 20.226.46.50

Certificate policy:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133

[1.1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularid-multipla.pdf

Timestamp

Sent: 05 March 2026 | 19:12

Viewed: 05 March 2026 | 19:28

Signed: 05 March 2026 | 19:29

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 23 December 2021 | 17:42

ID: 1f16ced4-d6a0-4529-a344-17b88e8215d1

Company Name: PwC

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Bruna Leal bruna.leal@pwc.com Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign	COPIED	Sent: 05 March 2026 19:29 Viewed: 05 March 2026 19:29 Signed: 05 March 2026 19:29

Witness Events	Signature	Timestamp
----------------	-----------	-----------

Notary Events	Signature	Timestamp
---------------	-----------	-----------

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	05 March 2026 19:12
Certified Delivered	Security Checked	05 March 2026 19:28
Signing Complete	Security Checked	05 March 2026 19:29
Completed	Security Checked	05 March 2026 19:29

Payment Events	Status	Timestamps
----------------	--------	------------

Electronic Record and Signature Disclosure
--

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: fiche.alessandra@pwc.com

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PwC (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format,

and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PwC:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

To advise PwC of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PwC

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PwC

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PwC as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PwC during the course of your relationship with PwC.